



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

RAYSSA ANDRADE CARVALHO

**MULHERES NEGRAS E O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: um estado da arte
dos estudos produzidos entre 2010-2019**

SANTA RITA/PB
2020

RAYSSA ANDRADE CARVALHO

**MULHERES NEGRAS E O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: um estado da arte
dos estudos produzidos entre 2010-2019**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação em Direito de Santa
Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da
Universidade Federal da Paraíba, como
exigência parcial da obtenção do título de
Bacharel em Ciências Jurídicas.

Orientador: Prof. Dr. Nelson Gomes de
Sant'Ana e Silva Junior

Coorientadora: Profa. Ma. Olívia Maria de
Almeida

SANTA RITA/PB

2020

**Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação**

C331m Carvalho, Rayssa Andrade.

Mulheres negras e o sistema prisional no Brasil: um
estado da arte dos estudos produzidos entre 2010-2019 /
Rayssa Andrade Carvalho. - João Pessoa, 2020.

90 f.

Orientação: Nelson Gomes de SantAna e Silva Junior.

Coorientação: Olívia Maria de Almeida.

Monografia (Graduação) - UFPB/DCJ/SANTA RITA.

1. Sistema Prisional Brasileiro. Mulheres Negras. I.
Silva Junior, Nelson Gomes de SantAna e. II. Almeida,
Olívia Maria de. III. Título.

RAYSSA ANDRADE CARVALHO

MULHERES NEGRAS E O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: um estado da arte dos estudos produzidos entre 2010-2019

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de Santa Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, como exigência parcial da obtenção do título de Bacharel em Ciências Jurídicas.

Orientador: Prof. Dr. Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior

Coorientadora: Profa. Ma. Olívia Maria de Almeida

Data da Aprovação: 01/12/2020

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior
(orientador)

Profa. Ma. Olívia Maria de Almeida
(coorientadora)

Profa. Ma. Rebecka Tannuss
(examinador externo)

Prof. Me. Gênesis Jácome Vieira Cavalcanti
(examinador interno)

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não seria possível sem a contribuição de algumas pessoas e do apoio institucional. Dessa forma, teço alguns breves agradecimentos.

Agradeço ao apoio técnico e administrativo ofertado pela Coordenação do Curso de Direito de Santa Rita, através dos seus/suas servidores/as, que sempre, de forma prestativa, me auxiliaram durante o percurso de seis anos de curso.

Agradeço a tod@s os professores e às professoras do Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita, sobretudo, aos que tive contato direto nas disciplinas que cursei no decorrer do curso e que influíram na minha formação enquanto jurista.

Agradeço, especialmente, à professora Dra. Ludmila Correia que aceitou prontamente a tarefa de orientação deste trabalho e deu importantes contribuições no desenvolvimento do mesmo, contudo, por motivos de ordem pessoal não pôde conduzir este trabalho até sua finalização.

Agradeço à professora Ma. Olívia Maria de Almeida que embarcou na coorientação desta pesquisa desde o início e deu direcionamentos assertivos, com sua leitura atenta e indicações para melhoria do trabalho.

Agradeço ao professor Dr. Nelson Gomes Junior por ter consentido em assumir a orientação desta pesquisa em andamento, realizando a orientação final do trabalho e tornando possível a sua apresentação.

Agradeço, também, à professora Dra. Solange Rocha, que pertence ao Departamento de História da UFPB e faz parte do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI-CCHLA/UFPB, que contribuiu indiretamente com esta pesquisa, tendo em vista que vem acompanhado e participando da minha formação enquanto pesquisadora desde a minha graduação no curso de História, além de todas as parcerias no desenvolvimento de pesquisas sobre o Movimento de Mulheres Negras e o Feminismo Negro na Paraíba.

Agradeço às amizades construídas na universidade que trilharam comigo este caminho, no qual nos ajudamos mutuamente, sendo este apoio fundamental para conseguir chegar até aqui. Cito, especialmente, José Talles, Priscila e Luiz Daniel, estes últimos me ajudaram, de forma prática, com as caronas que tornavam tudo mais fácil. Também cito outras amigas especiais, Larissa, Maria Gabriela (Gabi) e Eduarda, que estavam sempre por perto dividindo os conhecimentos e os problemas a serem enfrentados.

Agradeço ao apoio econômico e emocional de minha família, minha mãe Rosiene e minhas irmãs Rayana e Rayara, e amig@s, em especial, Ellaila, Maíra e Thiago, sem os quais

não seria possível a realização não apenas deste trabalho monográfico, mas também de todo o curso, sendo este TCC a finalização de um ciclo para o início dos próximos.

Quero destacar que cursar e concluir o curso de Direito era um sonho que só foi possível realizar graças a implementação da política de cotas nas universidades públicas, sobretudo, na UFPB, sendo uma estudante egressa de escola pública e pobre.

Agradeço a Deus por tudo!

[...] Uma máquina de moer gente onde quarenta por cento dos que caem não têm qualquer condenação, ou seja, são aqueles e aquelas a que se classifica como presos provisórios!

Há também crianças afetadas, não podemos esquecer. Há famílias afetadas, há comunidades inteiras afetadas. E há um país, este.

Jurema Werneck, 2018.

CARVALHO, Rayssa Andrade. **MULHERES NEGRAS E O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL**: um estado da arte dos estudos produzidos entre 2010-2019. 2020. 90f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita, Universidade Federal da Paraíba, Santa Rita, 2020.

RESUMO

Este trabalho monográfico tem por objetivo analisar a produção de estudos sobre as mulheres negras e o sistema prisional no Brasil, publicados no período de 2010 a 2019, a partir de uma abordagem interseccional de gênero, raça e classe. Para alcançar tal intento se discutiu a realidade histórica e social das mulheres negras, no Brasil, a partir da perspectiva interseccional; se identificou o perfil das mulheres inseridas no sistema prisional brasileiro, observando as questões de raça e classe, se utilizando os dados do INFOOPEN Mulheres e dados contidos em outros trabalhos científicos; foi realizado o levantamento de pesquisas publicadas no país, no recorte de 2010 a 2019, e analisadas as discussões trazidas nos estudos (artigos, dissertações e teses) acerca das mulheres negras e o sistema prisional, categorizando os temas, objetivos e principais resultados identificados. A metodologia da pesquisa pautou-se numa abordagem qualitativa, com a análise de dados estatísticos, documentos e da bibliografia acerca do tema. Além de se utilizar como técnica metodológica a pesquisa bibliográfica e a revisão de literatura com o intuito de realizar um “estado da arte”. Quanto ao referencial teórico se estabeleceu o diálogo com autoras que tratam do Movimento de Mulheres Negras e do Feminismo Negro, como Hooks (2015), Carneiro (2002) e Carvalho (2013). Além de pesquisadoras que discutem o sistema prisional no Brasil, em específico os que tratam de gênero, raça e classe no sistema prisional brasileiro, como Flauzina (2003); Borges (2019); Flauzina e Pires (2019), Freitas (2019). Estas autoras embasaram teoricamente o trabalho juntamente com as reflexões trazidas por Foucault (2015) e Garcia (2019). Foram mapeados e analisados 32 (trinta e dois) trabalhos científicos que expuseram a existência de uma quantidade considerável de pesquisas que focalizam de forma central o gênero e o sistema prisional no Brasil, na última década. Contudo, ainda há uma carência de estudos que aprofundem o tema a partir da perspectiva interseccional. As pesquisas avaliadas também se mostraram, em sua maioria, distantes da realidade no interior das prisões e dos tribunais, sendo estes dados essenciais para melhor compreensão da realidade das mulheres negras em situação de cárcere, atualmente no país, e do conhecimento de como se desenvolvem os processos na justiça criminal.

Palavras-Chave: Sistema Prisional Brasileiro. Mulheres Negras. Estado da arte.

CARVALHO, Rayssa Andrade. **BLACK WOMEN AND THE PRISON SYSTEM IN BRAZIL**: a status of the art of studies produced between 2010-2019. 2020. 90f. Course Completion Work (Graduation) Department of Legal Sciences of Santa Rita, Federal University of Paraíba, Santa Rita, 2020.

ABSTRACT

This monographic work aims to analyze the production of studies on black women and the prison system in Brazil, published in the period from 2010 to 2019, from an intersectional approach of gender, race and class. To achieve this aim, the historical and social reality of black women in Brazil was discussed from an intersectional perspective; the profile of women inserted in the Brazilian prison system was identified, observing the issues of race and class, using data from INFOOPEN Women and data from other scientific works; a survey of research published in the country was carried out, from 2010 to 2019, and the discussions brought up in the studies (articles, dissertations and theses) about black women and the prison system were analyzed, categorizing the themes, objectives and main results identified. The research methodology was based on a qualitative approach, with the analysis of statistical data, documents and bibliography on the topic. In addition to using bibliographic research and literature review as a methodological technique in order to achieve a "status of the art". As for the theoretical framework, dialogue was established with authors dealing with the Black Women Movement and Black Feminism, such as Hooks (2015), Carneiro (2002) and Carvalho (2013). In addition to researchers who discuss the prison system in Brazil, specifically those dealing with gender, race and class in the Brazilian prison system, such as Flauzina (2003); Borges (2019); Flauzina and Pires (2019), Freitas (2019). These authors theoretically supported the work together with the reflections brought by Foucault (2015) and Garcia (2019). 32 (thirty-two) scientific works were mapped and analyzed, which exposed the existence of a considerable amount of research that centrally focuses on gender and the prison system in Brazil in the last decade. However, there is still a lack of studies that deepen the theme from an intersectional perspective. The researches evaluated were also mostly distant from the reality inside prisons and courts, and these data are essential for a better understanding of the reality of black women in prison, currently in the country, and of the knowledge of how they develop criminal justice processes.

Keywords: Brazilian Prison System. Black Women. Status of art.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Trabalhos Mapeados	46
Gráfico 2 – Levantamento por Ano (recorte 2010-2019)	47
Gráfico 3 – Trabalhos Mapeados dor Região	48

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 - Artigos Científicos (periódicos e anais de eventos)	47
Tabela 2 - Trabalhos Acadêmicos (TCC, Tese e Dissertações)	47
Quadro 1 - SUBCATEGORIA 1: SUBJETIVIDADES E NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS NO SISTEMA PRISIONAL	50
Quadro 2 - SUBCATEGORIA 2: DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E RAÇA NO SISTEMA PRISIONAL	53
Quadro 3 - SUBCATEGORIA 3: CRIMINOLOGIA E SELETIVIDADE PENAL	54
Quadro 4 - SUBCATEGORIA 4: CRIMINOLOGIA E ENCARCERAMENTO EM MASSA DE MULHERES NEGRAS	55
Quadro 5 - SUBCATEGORIA 5: ENCARCERAMENTO FEMININO NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AMNB - Articulação de Mulheres Negras Brasileiras
- BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional
- FHC – Fernando Henrique Cardoso
- HC - Habeas Corpus
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
- IES - Instituições de Ensino Superior
- ITTC - Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
- INFOOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
- OEA - Organização dos Estados Americanos
- ONG – Organização Não Governamental
- PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
- PNAMPE - Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
- RENFA - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
- Scielo - Scientific Electronic Library Online*
- SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 AS MULHERES NEGRAS NO BRASIL: INTERSECÇÃO DE RAÇA, GÊNERO E CLASSE.....	18
2.1 O CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL....	18
2.2 O FEMINISMO NEGRO	23
2.3 O MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS NO BRASIL	25
3 GÊNERO, RAÇA E CLASSE NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	29
3.1 SISTEMA PENAL BRASILEIRO E RACISMO INSTITUCIONAL: ALGUMAS REFLEXÕES TEÓRICAS	29
3.2 MULHERES NO SISTEMA PRISIONAL: RELATÓRIOS DO “INFOOPEN MULHERES”.....	34
3.3 PENSANDO GÊNERO, RAÇA E CLASSE NO SISTEMA PRISIONAL	37
4 APORTE METODOLÓGICOS DA PESQUISA E LEVANTAMENTO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS	41
4.1 APORTES METODOLÓGICOS DA PESQUISA	41
4.2 AS ETAPAS DA PESQUISA E OS DADOS SOBRE O MAPEAMENTO DOS TRABALHOS	43
4.3 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO E CATEGORIZAÇÃO DOS TRABALHOS	48
5 ANÁLISE DAS DISCUSSÕES SOBRE MULHERES NEGRAS E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO.....	50
5.1 OBJETIVOS, METODOLOGIA E REFERENCIAL TEÓRICO.....	50
5.2 PRINCIPAIS RESULTADOS	59
5.3 TENDÊNCIAS E LACUNAS	70
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	76
APÊNDICE	85

1 INTRODUÇÃO

“Eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer.”

Conceição Evaristo

A citação escolhida para introduzir este trabalho pertence a escritora negra brasileira Conceição Evaristo¹, inspirada em um dos contos da autora intitulado “A gente combinamos de não morrer”, que compõe a obra *Olhos D’água*, publicada em 2016. Esta frase sintetiza, de forma poética, o pensamento sobre a luta da população negra contra o racismo e o genocídio perpetrado pela sociedade e pelo Estado brasileiro. Assim, ao tratar acerca do sistema de justiça criminal e do encarceramento das mulheres negras, no Brasil, torna-se necessária a reflexão da política de genocídio da população negra, da violência e violações de direitos desta população e do racismo que está arraigado na sociedade brasileira. Ainda, se pode refletir sobre como se dá esta morte, que pode ser o extermínio físico, mas também uma morte social, psíquica, cognitiva, simbólica.

Neste espaço, falo a partir do lugar social que ocupo como mulher, branca, pobre, historiadora, professora e jurista antirracista, pois, utilizando a afirmação da filósofa negra estadunidense Angela Davis "Em uma sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista" (*apud* FREIRE, 2020). É partindo deste lugar que proponho refletir neste estudo sobre as mulheres negras e o sistema prisional no Brasil, analisando a produção de estudos (artigos, monografias, dissertações e teses) sobre mulheres negras no sistema prisional brasileiro, a partir de uma perspectiva interseccional de gênero, raça e classe.

Portanto, com base na discussão acerca da problemática das mulheres negras e o sistema prisional no Brasil, a partir de uma concepção interseccional de gênero, raça e classe, indaga-se: Quais as discussões estão sendo produzidas nos estudos publicados no Brasil, que tratam de mulheres negras no sistema prisional, nos últimos anos? Quais os temas, objetivos e

¹ Maria da Conceição Evaristo de Brito nascida em 1946, em Belo Horizonte. De família pobre foi para o Rio de Janeiro na década de 1970. Graduou-se em Letras pela UFRJ, mestre em Literatura Brasileira pela PUC do Rio de Janeiro (1996), e Doutora em Literatura Comparada na Universidade Federal Fluminense (2011). Trabalhou como professora da rede pública de ensino da capital fluminense. “Estreou na literatura em 1990, quando passou a publicar seus contos e poemas na série Cadernos Negros. Escritora versátil, cultiva a poesia, a ficção e o ensaio.” Cf. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/autoras/188-conceicao-evaristo>. Acesso: 14/10/2020.

principais resultados estão sendo abordadas nos trabalhos? Quais as tendências e lacunas podem ser evidenciadas na análise das produções mapeadas?

Destarte, no projeto de pesquisa intitulado por “MULHERES NEGRAS E O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL: um estado da arte dos estudos produzidos entre 2010-2019”, que foi proposto para a elaboração do presente Trabalho de Conclusão de Curso, se delineou como objetivo geral: analisar a produção de estudos sobre mulheres negras e o sistema prisional no Brasil, publicados no período de 2010 a 2019, a partir de uma abordagem interseccional de gênero, raça e classe. Para tanto, foram delimitados os seguintes objetivos específicos:

- Abordar a perspectiva interseccional das categorias de gênero, raça e classe para compreender a realidade social das mulheres negras no Brasil;
- Identificar o perfil das mulheres no sistema prisional brasileiro, observando as questões de raça e classe;
- Realizar um levantamento de pesquisas publicadas no Brasil, no período de 2010 a 2019, que tratam de mulheres negras em relação ao sistema prisional;
- Examinar as discussões trazidas nos estudos (artigos, dissertações e teses) acerca das mulheres negras e o sistema prisional no Brasil, categorizando os temas, objetivos e principais resultados identificados.

Para tanto, discute-se o Feminismo Negro, sendo um conceito empreendido, inicialmente, por mulheres negras estadunidenses e latinas que no contexto da rearticulação do movimento feminista, na década de 1960, afirmaram que as identidades e experiências femininas não eram homogêneas (RIBEIRO, 1998). Assim, houve uma fragmentação da identidade feminina construída pelo Movimento Feminista, inserindo-se a questão da diferença, pensada a partir dos aspectos de classe, raça/etnia, sexualidade (SAMARA; SOIHET, 1997).

O Movimento de Mulheres Negras no Brasil foi constituído neste contexto de cisão, pois, na década de 1970, as mulheres negras começaram a se organizar a partir de uma pauta de demandas próprias, visto que mesmo participando de outros movimentos sociais suas demandas não eram colocadas nas pautas principais dos movimentos negro e feministas. Dessa forma, estas mulheres começaram a discutir as questões de gênero na intersecção com as categorias de classe, raça/etnia, sexualidade ou orientação sexual (BAIRROS, 1995).

Assim, as categorias conceituais de raça, gênero e classe, de forma interseccional, são essenciais para se compreender a situação de desigualdade histórica das mulheres negras em âmbito nacional e internacional, pois, traduzem problemáticas sociais, culturais, econômicas

que demarcam, ainda na contemporaneidade, os espaços ocupados de forma majoritária por este grupo social, além da permanência das representações sociais e culturais que também servem para reafirmar estes lugares sociais.

Portanto, pretende-se a partir da compreensão interseccional das categorias de análise mencionadas discutir os estudos mapeados que tratam da realidade das mulheres negras no sistema prisional brasileiro, investigando através de categorizações quais os temas, objetivos e principais resultados das discussões empreendidas nas pesquisas recentes desenvolvidas no país.

O projeto de pesquisa proposto partiu do interesse crescente da pesquisadora em tratar de temas ligados a gênero, raça e classe, no Brasil, com enfoque nas mulheres negras, discutindo o contexto histórico e social de desigualdade desses sujeitos e a trajetória de lutas e resistência dessas mulheres em âmbito nacional e local.

Este Trabalho de Conclusão de Curso busca dar continuidade às pesquisas já desenvolvidas acerca do Feminismo Negro, do Movimento de Mulheres Negras no Brasil e na Paraíba e trabalhos que discutiram a Educação Antirracista e as representações das mulheres negras nos livros didáticos de história. Estes estudos foram iniciados na graduação em História tendo como resultado a Monografia intitulada “O MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS NA PARAÍBA: Um olhar sobre a Bamidê – Organização de Mulheres Negras na Paraíba (2001-2012)”, apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso, no ano de 2013. Além da dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, no ano de 2015, por título “Leituras sobre representações imagéticas femininas negras em livros didáticos de história (1997-2014)”, e artigos publicados em periódicos científicos e coletâneas, entre 2011 a 2019, que discutiram a problemática das mulheres negras no Brasil a partir da compreensão da intersecção das categorias de raça, gênero e classe.

A presente pesquisa, desenvolvida para formação no curso de Direito, se constitui como tema pouco tratado no âmbito das ciências jurídicas, principalmente, os que adotam a perspectiva da intersecção das questões de gênero, raça e classe nos estudos da área. Observa-se que apesar do crescimento nas pesquisas que evidenciam as mulheres, de forma geral, comparativamente, ainda são poucos os estudos que buscam focalizar as mulheres negras, sobretudo, analisando a dinâmica da intersecção das categorias de análise de gênero, raça e classe e outras condições como, geração, sexualidade e maternidade. Neste sentido, busca-se a aproximação das discussões referentes ao sistema prisional brasileiro em articulação com as pesquisas de diversas áreas do conhecimento, produzindo um trabalho interdisciplinar.

Dessa forma, para que esta pesquisa fosse realizada, dentro dos moldes e tempo para produção de uma monografia, propôs a realização de um estado da arte com o objetivo de analisar a produção de estudos (artigos, dissertações e teses) sobre mulheres negras no sistema prisional brasileiro, a partir de uma perspectiva interseccional de gênero, raça e classe. Para tal, foi necessário o diálogo com autores e autoras que forneceram o embasamento teórico necessário para as discussões empreendidas.

Portanto, se estabeleceu o diálogo com autores que tratam do Movimento de Mulheres Negras e do Feminismo Negro, como Hooks (2015), Carneiro (2002) e Carvalho (2013). Além de pesquisadores/as que discutem o sistema prisional no Brasil, em específico os que tratam de gênero, raça e classe no sistema prisional brasileiro, como Flauzina (2006); Borges (2019); Pires e Freitas (2019), Freitas (2019). Estes autores embasaram teoricamente o trabalho juntamente com as reflexões trazidas por Foucault (2011) e Garcia (2019).

Destarte, partindo de um olhar sobre estas questões, também foram utilizados para embasamento das discussões as publicações e trabalhos das instituições governamentais e das organizações de mulheres negras espalhadas pelo Brasil. As principais foram as publicações: “A Situação dos Direitos Humanos das Mulheres Negras no Brasil: Violências e Violações” produzida pelas organizações feministas negras Criola – Organização de Mulheres Negras e Geledés – Instituto da Mulher Negra. O texto foi elaborado no contexto da mobilização da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, realizada no ano de 2015, em Brasília. Na publicação foi exposta a problemática das várias violências perpetradas contra as mulheres negras na sociedade brasileira, além dessas publicações exporem dados importantes.

Ainda, foram analisados os documentos produzidos com base nos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOOPEN), sendo os relatórios do INFOOPEN MULHERES dos anos de 2014, 2016 e 2017, pois, estes documentos delineiam o perfil das mulheres privadas de liberdade no Brasil. A partir destas e de outras pesquisas é que pautamos o presente trabalho no intuito de contribuir com o debate do tema sendo essencial para visibilizar os problemas que precisam ser discutidos e enfrentados por toda a sociedade.

Portanto, busca-se colaborar diretamente para os estudos que analisam gênero, raça e classe no âmbito do sistema prisional, no Brasil, demonstrando a situação das pesquisas atuais acerca desta problemática, no país, para que possa servir para o aprofundamento de novos estudos a partir dos resultados expostos. Após esta seção introdutória o trabalho monográfico está dividido em cinco seções e as considerações finais que serão apresentadas a seguir.

Na segunda seção intitulada “As mulheres negras no Brasil: intersecção de raça, gênero e classe”, a partir de dados estatísticos e do diálogo com autores/as, expõe-se as condições de vida das mulheres negras, no Brasil. Contextualizando histórica e socialmente a trajetória das mulheres negras em intersecção das categorias de raça, gênero e classe. Assim, ressaltam-se os estudos que abordam a conjunção destas categorias para entender a estruturação da sociedade brasileira e como são produzidos e mantidos os sistemas de hierarquizações sociais (racista, sexista e classista), sendo necessário entender como as mulheres negras estão localizadas nesta estrutura. Neste contexto, destaca-se como as mulheres negras têm atuado politicamente no Brasil, colocando em pauta pública suas demandas específicas de combate às violências raciais e de gênero que as atinge de forma peculiar.

Na terceira seção sob título “Gênero, raça e classe no sistema prisional brasileiro”, discute-se a seletividade do sistema prisional brasileiro, ressaltando a situação das mulheres que são escolhidas para adentra-lo, a partir de marcadores como classe, raça, geração e outros condicionantes sociais. Partindo das reflexões realizadas na seção anterior, analisa-se o sistema penal e prisional pensando a intersecção das categorias de gênero, raça e classe, com o objetivo de focalizar as mulheres negras no sistema de justiça criminal e como atua o racismo institucional relacionado ao gênero.

Na quarta seção nomeada “Aportes metodológicos e levantamento dos trabalhos científicos”, apresentam-se os aportes metodológicos do trabalho, destacando a tipologia de pesquisa adotada e o desenvolvimento do estudo a partir dos objetivos propostos e já expostos na seção introdutória; ainda, expõem-se as etapas da pesquisa e os dados do mapeamento das produções científicas e, por fim, descreve-se o processo de categorização dos trabalhos.

Na quinta seção intitulada “Análise das discussões sobre mulheres negras e o sistema prisional brasileiro”, avalia-se os trabalhos mapeados a partir dos caminhos metodológicos explicitados na seção 4. Primeiro, se apresentam as pesquisas acadêmicas inseridas nas categorizações, organizadas em cinco quadros em que se destacam os objetivos, metodologia e referencial teórico apreendidos dos próprios textos (artigos, dissertações, teses e TCC). Em seguida, a análise se detém nas discussões apresentadas como principais resultados, identificados nos trabalhos, e estruturada pelos temas abordados nas subcategorias. Por fim, destaca-se as tendências e lacunas que foram percebidas após o exame dos trabalhos; e delinear-se, na última seção, as considerações finais da pesquisa.

2 AS MULHERES NEGRAS NO BRASIL: INTERSECCÃO DE RAÇA, GÊNERO E CLASSE

Nesta seção busca-se expor as condições de vida das mulheres negras no Brasil, a partir da contextualização histórica e social e da compreensão da interseccionalidade das categorias de raça, gênero e classe. Assim, dialoga-se com diversos autores e autoras que desenvolveram estudos tratando da conjunção de gênero, raça e classe, para entender a estruturação da sociedade brasileira (racista, sexista e classista) e como as mulheres negras estão localizadas nesta estrutura. Por fim, destaca-se como as mulheres negras têm atuado politicamente no Brasil, colocando em pauta pública suas demandas específicas de combate às violências raciais e de gênero que as atinge de forma peculiar.

2.1 O CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL

As mulheres negras constituem parcela considerável da população brasileira. Segundo dados demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fornecidos pelo Censo Demográfico 2010 e pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD 2015, estas são 55.613.764, constituindo 52,73% da população feminina no país², em âmbito urbano e rural, sendo as mulheres brancas 46,39%³ da população feminina total. Os dados populacionais do PNAD 2018 mostraram que entre as mulheres 54,9% eram negras⁴. Apesar disso, continuam subrepresentadas nas esferas de poder e suas demandas continuam, substancialmente, negligenciadas e tratadas como subalternas pelo Estado (GELEDÉS; CRIOLA, 2016).

Na história do Brasil, foram construídos estereótipos sobre as mulheres negras, desde o período escravista, que se mantiveram no pós-abolição, como da “mãe preta” e da “bela mulata”⁵ que surgiram das violências perpetradas contra as mulheres negras dentro da

² Neste trabalho utiliza-se a categoria “negra” que abarca as categorias de autodeclaração preta e parda utilizadas pelo IBGE.

³ Dados retirados da tabela 1.3a1 “Distribuição percentual da população residente, por localização do domicílio, segundo sexo e cor/raça - Brasil e Regiões, 1995 a 2015”, constante no site Retrato das desigualdades de gênero e raça. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_populacao.html. Acesso: 18/05/2020.

⁴ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>. Acesso: 18/05/2020. Cf. Downloads > Características_Gerais_dos_Domicílios_e_dos_Moradores_2018 > PNAD_Continua_2012_2018_Características_Gerais_dos_Moradores.ods.

⁵ Estas representações foram afirmadas através da literatura, como exemplo a obra de Gilberto Freire *Casa Grande e Senzala* (1933), que trata da formação da sociedade patriarcal brasileira, ressaltando as duas principais

sociedade brasileira. Tais violências continuaram historicamente veladas no Brasil, principalmente, sob o mito da democracia racial, assim como marcaram e ainda marcam o lugar das mulheres negras na sociedade (BAMBIRRA, LISBOA, 2019; CARVALHO, 2013).

Nas últimas décadas, os movimentos sociais negros e de mulheres negras conseguiram importantes avanços no campo político e no diálogo com o Estado, dos quais se destaca a inclusão do racismo como crime “inafiançável e imprescritível”, no inciso XLII, no art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Ainda o reconhecimento oficial da existência do racismo pelo Estado Brasileiro, que se deu no início do século XXI, especificamente, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), como fruto da luta do movimento negro, momento que o país reconheceu oficialmente a existência do racismo e deu os primeiros passos na elaboração de políticas públicas específicas para a população negra.

Fernando Henrique Cardoso foi o primeiro presidente brasileiro a reconhecer pública e claramente a existência do racismo em nossa sociedade e que políticas para a eliminação das desigualdades ligadas à “raça” deveriam ser criadas. O peso político e importância simbólica desse reconhecimento, feito por um Presidente da República, evidenciaram que a questão não deveria ser ignorada. (PAULA, 2010, p. 34)

Em 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e houve a aprovação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que tornou obrigatória a implementação nos currículos escolares do estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Em 2010 ocorreu a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) (BAMBIRRA; LISBOA, 2019).

No âmbito dos avanços legais para as mulheres no sistema prisional, vale salientar o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) que alterou o Código de Processo Penal garantindo a prisão domiciliar como alternativa a prisão preventiva para mulheres gestantes e mães com filhos de até 12 anos de idade, durante a instrução processual. Além disso, em 2018, o Supremo Tribunal Federal apreciou o *Habeas Corpus* coletivo (HC 143641) para garantir o entendimento de que mulheres gestantes ou mães com crianças de até 12 anos ou de pessoas com deficiência, devem ter substituídas a prisão preventiva por domiciliar, alcançando as mulheres de todo território nacional.⁶ Ainda, em 2018, como fruto de reivindicações para efetivação do Marco Legal da Primeira Infância, a Lei nº 13.769/18, alterou o Código de Processo Penal, incluindo os Arts. 318-A e 318-B.

imagens atribuídas à mulher negra, como a “mãe preta” que existia para servir e cuidar das crianças brancas, e a “bela mulata” que sexualizou, de forma exarcebada, a mulher negra miscigenada (CARVALHO, 2013).

⁶ Cf. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=370152>. Acesso: 05/11/2020.

Contudo, nos últimos anos o que se observa são muitos retrocessos nas políticas públicas de promoção da igualdade racial e de gênero do governo federal. Em 2016, a SEPPIR perdeu, substancialmente, sua autonomia e o orçamento para a pasta, sendo incorporada ao então Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, que no governo do presidente Michel Temer (2016-2018) passou a ser o Ministério dos Direitos Humanos. Em 2019, no governo do presidente Jair Bolsonaro, foi criado o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, entre suas ações pode-se destacar a exclusão do termo e conceito de gênero dos documentos estatais e a retirada do grupo LGBT da carta de diretrizes de Direitos Humanos⁷, retrocessos que reverberam diretamente no desenvolvimento de políticas públicas para estes grupos sociais.

O Dossiê “Mulheres Negras”, coordenado por Mariana Mazzini Marcondes *et al.*, publicado em 2013, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com a ONU Mulheres e organizado por mulheres negras, traçou um retrato das condições e vivências destas mulheres no Brasil, através de diversos textos que abordam diferentes dimensões de suas vidas na sociedade brasileira contemporânea. Dessa forma, as autoras discutiram temas como: as mudanças no acesso ao ensino superior; a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009); as desigualdades de raça e gênero no acesso a bens e na exclusão digital; e a violência às mulheres negras no Brasil (MARCONDES *et al.*, 2013).

Na introdução do Dossiê, ao delinear o perfil das mulheres negras no país, destaca-se o aumento considerável nos dados demográficos da população de mulheres negras em relação às brancas a partir de 2008: “Em 2008, já havia quase 70 mil negras a mais que brancas, número que salta para quase 600 mil, em 2009.” (IPEA, 2013, p. 19). A análise feita acerca desse aumento populacional não se deu com base em mudanças na taxa de fecundidade ou natalidade, mas numa maior identificação, valorização e reconhecimento da população negra. Assim, houve

[...] uma mudança na forma como as pessoas percebem e declaram sua própria raça ou cor, e isto certamente tem sido influenciado pela inserção cada vez mais intensa na agenda pública – seja via movimentos sociais, seja via ação do Estado – dos temas de raça, etnia, discriminação e desigualdade. (IPEA, 2013, p. 20)

⁷Cf. <a href="https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/bolsonaro-exclui-lGBT-de-diretrizes-de-direitos-humanos1#:~:text=A%20Medida%20Provis%C3%83ria%20(MP)%20870,%C3%A0%20promo%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20humanos.&text=As%20pessoas%20LGBT%2C%20que%20antes,dos%20Direitos%20Humanos%2C%20foram%20exclu%C3%83Addas. Acesso: 20/10/2020.

Nessa perspectiva, as mulheres negras, que continuam a crescer nos dados populacionais, tiveram importantes avanços nas suas condições de vida nas últimas décadas, contudo, as desigualdades ainda persistem quando se analisa raça, gênero, classe, de forma interseccional. Sotero (2013) ao tratar do acesso de mulheres negras ao ensino superior, destaca que houve um crescimento no setor na década de 1990 e um aumento das políticas de ingresso nas instituições de ensino superior (IES) públicas, nas décadas de 2000 e 2010, e, ao analisar o aumento das taxas de escolarização quanto ao gênero, os dados mostram que houve uma maior inserção de mulheres na educação superior nas últimas décadas. Entretanto, ao acrescentar a categoria racial na análise dos dados, observa-se que a taxa de escolarização das mulheres negras é menor que das mulheres brancas, que possuem as maiores taxas, e dos homens brancos que estão em segundo lugar (SOTERO, 2013).

Ferraro (2010), ao estudar a escolarização no Brasil a partir das categorias de gênero, raça e classe social, corrobora a posição das mulheres negras quanto a taxa de escolaridade. Ao analisar os dados do PNAD 2008 em comparação ao Censo demográfico 2000, o autor pontuou um aumento na média de anos de estudo para mulheres brancas e negras e homens brancos e negros neste período, tendo um maior aumento nos anos para mulheres negras e homens negros, mas manteve-se as posições maiores nas taxas para mulheres brancas e homens brancos, tendo os últimos maior escolarização. (FERRARO, 2010)

A escolarização das mulheres negras reflete nas posições que estas ocupam no mercado de trabalho, assim, as desigualdades nos níveis de ingresso no ensino superior, por exemplo, retratam um acesso desigual aos postos no mercado de trabalho (SOTERO, 2013). Lima, Rios e França (2013, p. 53) afirmam que as desigualdades de gênero e raça “atuam na hierarquização da diferença e influenciam a posição social dos indivíduos no sistema de estratificação”. Ao examinar as mulheres negras, na intersecção de gênero e raça, as autoras destacam que estas ainda estão em sua maioria no serviço doméstico e de menor prestígio. Dessa forma, mesmo com o aumento no grau de instrução, as diferenças no acesso ao emprego, na renda e na ocupação ainda permanecem acentuadas, sendo as mulheres negras que lideram a maior taxa de desocupação até 2009 (LIMA *et al.*, 2013).

A herança de piores condições socioeconômicas bem como padrões culturais e valorativos que designam determinados papéis aos indivíduos continuam a operar nos processos de estratificação nos quais negros e mulheres são alocados em posições subalternas. Mesmo os avanços educacionais não foram suficientes para eliminar os padrões de desigualdades categoriais que se reproduzem, principalmente no que tange a espaços de poder e posições de alto *status*. (LIMA *et al.*, 2013, p. 77).

Araújo e Lombardi (2013) ao analisar o quadro ocupacional e o trabalho informal no Brasil na década de 2000, constatam que mesmo havendo pouco crescimento no trabalho informal no Brasil neste período, tendo em vista que houve aumento dos postos de trabalho formais, aquele crescimento se deu com o ingresso de mulheres negras no trabalho informal. Ainda, afirmam que estas possuem os menores rendimentos “quaisquer que sejam suas credenciais de escolaridade ou o segmento do mercado de trabalho em que se insiram, tratando-se aqui, da imbricação de duas discriminações ativas, a de gênero e a de raça.” (ARAÚJO; LOMBARDI, 2013, p. 476).

A negligência estatal quanto às demandas das mulheres negras e a situação específica que estas ocupam na sociedade brasileira contribuem para as condições de violações aos seus direitos, que são denunciados, sobretudo, pelos movimentos sociais. As organizações de mulheres negras, Geledés – Instituto da Mulher Negra e Criola – Organização de Mulheres Negras, elaboraram um dossiê tratando das violências e violações dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil, que foi apresentado na 157^a sessão da Comissão da OEA – Organização dos Estados Americanos, em 2016, sendo “o resultado de milhares de vozes de mulheres negras que durante três anos se mobilizaram para construir a Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver.” (GELEDÉS; CRIOLA, 2016, p. 7).

Dessa forma, o documento traz uma série de denúncias acerca das violações aos direitos humanos das mulheres negras e violências a que são acometidas, abordando a partir da compreensão do denominado racismo patriarcal heteronormativo⁸. Assim, destaca-se a situação social das mulheres negras, sendo as que mais estão em situação de pobreza no Brasil, além das outras condições já pontuadas neste tópico. O dossiê trata das violências doméstica, institucional, de gênero, materna, contra quilombolas, o racismo institucional no sistema de justiça e em outros âmbitos, como na internet e intolerância religiosa. De tal modo, descontina números referentes ao assassinato de mulheres no Brasil, com aumento considerável na taxa de homicídios de mulheres negras e jovens negras em relação às mulheres brancas, sendo 2.25 vezes mais alta (GELEDÉS; CRIOLA, 2016).

As organizações denunciam que apesar da existência de legislação nacional avançada no combate à violência contra a mulher (Lei nº 11.340/06, Lei Maria da Penha, e a Lei nº 13.104/15, que prevê o Feminicídio), além do país ser signatário de pactos internacionais,

⁸ “É um modo de definir o racismo atuante no Brasil e seus modos de atuação diferenciada a partir do sexism e das fobias LGBT. O conceito permite chamar atenção para os diferentes processos que atuam na produção da subordinação de indivíduos e grupos, jogando luz ao fenômeno denominado de interseccionalidade. Sob o racismo patriarcal heteronormativo, processos de subordinação, violência e inferiorização das pessoas negras adquire ferramentas que atingem de forma específica todas as que se situam em posições femininas dentro do espectro das identidades de gênero.” (GELEDÉS; CRIOLA, 2016, p. 11)

“não existe qualquer mecanismo voltado para o enfrentamento ao racismo, seus impactos na produção da violência contra as mulheres negras, e ao racismo institucional incorporado a estas ações.” (GELEDÉS; CRIOLA, 2016, p. 16).

Oliveira (2016) analisa a atuação não efetiva do Poder Judiciário brasileiro no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres negras, a partir da reflexão da intersecção de gênero, raça e classe, para compreender a realidade histórica e social específica desse grupo. Portanto, partindo do diálogo com outros autores e com os dados do Mapa da Violência de 2015, a autora conclui que o Poder Judiciário no Brasil não tem sido efetivo no combate às violências que atingem as mulheres negras, pois o sistema judiciário ainda pauta-se na afirmação do mito da democracia racial, mantendo na sua estrutura o racismo institucional, até mesmo quando se analisa a representação da magistratura no país. Assim, discute-se a colonialidade da justiça que perpetua às injustiças para a população negra e as desigualdades sociais.

Dessa forma, a justiça não observa a intersecção das opressões e desigualdades que afetam diretamente as mulheres negras. Assim, a partir da compreensão da realidade específica das mulheres negras e de suas lutas no Brasil, Oliveira (2016, p. 121) aponta como caminho possível a necessidade latente de “enegrecer o Poder Judiciário”. Nesta perspectiva, Gomes (2018) no seu trabalho dissertativo discute a atuação política das magistradas negras no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, desvelando o racismo e o sexismo que estas mulheres sofrem e os desafios que enfrentam, por fim, a autora destaca a importância que representa a diversificação da magistratura no país. Acrescenta-se que para mudanças mais profundas na estrutura social posta é necessário que haja a presença de pessoas negras em todos os espaços de poder da sociedade.

2.2 O FEMINISMO NEGRO

No tópico 2.1 objetivou-se trazer uma breve exposição dos principais aspectos relativos ao contexto histórico e social das mulheres negras, no Brasil, a fim de compreendermos a situação específica dessas mulheres. Ademais, após tratada tal realidade, no presente tópico será abordado como as mulheres negras vêm afirmando suas ideias e demandas no âmbito político.

O Feminismo Negro surgiu nos anos de 1970, a partir de questionamentos dentro do Movimento Feminista acerca da identidade feminina homogênea afirmada pelo movimento. Dessa forma, houve a inserção da diferença nas análises, acrescentando as categorias de

classe, raça, etnia, sexualidade, geração (CARVALHO, 2013). Segundo Samara, Soihet e Matos (1997, p. 57):

A fragmentação de uma idéia universal de “mulheres” por classe, raça, etnia e sexualidade associava-se a diferenças políticas sérias no seio do movimento feminista. Assim, de uma postura inicial em que se acreditava na possível identidade única entre as mulheres, passou-se a uma outra em que se firmou a certeza na existência de múltiplas identidades.

Conforme destaca Carvalho (2013), uma das precursoras do feminismo negro foi a estadunidense afro-americana Patricia Hill Collins que na década de 1970 começou a afirmar outras perspectivas dentro da teoria feminista, sobretudo, com a intersecção de condições como gênero, raça, etnia, classe, orientação sexual, que marcavam trajetórias históricas e sociais específicas entre as mulheres e produziam diversas experiências e identidades. Destas reflexões surgiu a teoria do ponto de vista feminista (*feminist standpoint*), que compreendia a opressão de gênero como dada a partir da posição que as mulheres ocupam numa matriz de dominação que se cruza com outras condições como raça e classe (BAIRROS, 1995 *apud* CARVALHO, 2013). A intelectual estadunidense Bell Hooks (2015) na construção de sua crítica sobre o movimento feminista e de uma teoria feminista que incluísse as mulheres negras afirmou que:

É essencial para a continuação da luta feminista que as mulheres negras reconheçam o ponto de vista especial que a nossa marginalidade nos dá e façam uso dessa perspectiva para criticar a hegemonia racista, classista e sexista dominante e vislumbrar e criar uma contra-hegemonia. (HOOKS, 2015, p. 208)

No Brasil, podem-se citar como principais precursoras do feminismo negro as intelectuais Lélia Gonzalez⁹ e Sueli Carneiro (2002) que conduziram, desde fins da década de 1970, as discussões sobre a mulher negra, referentes ao mercado de trabalho, à educação e à saúde, visibilizando as condições específicas das mulheres negras brasileiras. Carneiro (2002) coloca em debate os estereótipos construídos sobre a mulher negra, ainda no período colonial brasileiro, na experiência escravista, que permanecem na sociedade contemporânea, sendo essencial para a autora a articulação da variável racial nas análises de gênero, para compreender como o racismo estrutural determina as violações dos direitos das mulheres negras brasileiras.

A análise da intersecção destas múltiplas dimensões, para estas autoras, é uma superação no interior do próprio pensamento feminista, que tendia a invisibilizar os diversos eixos de opressão sexista, racista e classista por se basear em uma

⁹ Produziu obras como *O papel da mulher negra na sociedade brasileira* (1982) e *Mulher Negra* (1984) (CARVALHO, 2013).

abordagem universalizante da experiência de ser mulher ou homem, independentemente da raça ou classe social. (SOTERO, 2013, p. 35)

Bambirra e Lisboa (2019, p. 272) discutem, de forma atual, o “enegrecimento do feminismo” – expressão utilizada pioneiramente por Sueli Carneiro – e como a intersecção dos eixos de subordinação, sobretudo as categorias de gênero, raça e classe, “vem para ampliar o alcance do entendimento acerca das opressões e discriminações, bem como as distintas formas como os sujeitos são afetados”, sendo crucial para o desenvolvimento de políticas públicas para os diversos grupos sociais, especialmente, as mulheres negras e pobres. Assim, foi o pensamento feminista negro que impulsionou a criação de uma agenda política específica pelas mulheres negras em âmbito internacional e nacional.

2.3 O MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS NO BRASIL

As mulheres negras, enquanto movimento político autônomo, se constituíram no Brasil na segunda metade do século XX, sobretudo após o período de ditadura civil-militar (1964-1985). Entretanto, as mulheres negras já marcavam sua participação nos movimentos sociais negros e feministas nas décadas anteriores (CARVALHO, 2013). A frase “Nossos passos vêm de longe”, atribuída a Lélia Gonzalez, mas consagrada pela médica e feminista negra Jurema Werneck (2010), expressa justamente essa trajetória de resistência e mobilização política das mulheres negras que remontam ao período colonial brasileiro, na luta contra a escravidão, histórias resgatadas de mulheres como Dandara dos Palmares, Luiza Mahín, Tereza de Benguela, entre muitas outras.

Carvalho (2013) destaca a atuação das mulheres negras no movimento negro e no movimento feminista no Brasil, salientando como as agendas colocadas por esses movimentos passaram a não ser suficientes para suprir as demandas específicas das mulheres negras. Neste sentido, as questões de gênero eram secundarizadas dentro do movimento negro, assim como na divisão dos papéis desempenhados dentro das organizações, as mulheres eram colocadas como auxiliares dos homens.

Da mesma forma, o movimento feminista afirmava uma identidade feminina homogênea, não tratando da questão racial, o que gerou as discussões sobre a inserção da diferença e a proposta de “enegrecer o feminismo”, como se tratou no tópico anterior. O Congresso de Mulheres Brasileiras, realizado em 1975, foi sintomático nesse rompimento, pois, as mulheres negras lançaram o Manifesto das Mulheres Negras, no qual pontuaram as

diferenças das experiências e das identidades sociais, tendo em vista como a opressão racial atua na vida das mulheres negras (CALDWELL, 2000).

Assim, a formação do Movimento de Mulheres Negras se deu a partir da cisão política das mulheres negras com os movimentos negro e feminista na década de 1980, formulando uma agenda específica em intersecção das categorias de gênero, raça e classe, que atendesse as especificidades das condições de vida desse grupo social no Brasil. Carvalho (2013) mapeou 42 (quarenta e duas) organizações feministas negras, criadas entre os anos de 1978 a 2012, no Brasil.

As atividades exercidas por esses grupos se focalizam na elevação da autoestima das mulheres negras, além do auxílio jurídico e combate a todos os tipos de violência. No âmbito das relações de gênero, as atividades são norteadas, em geral, pela efetivação dos direitos humanos dessas mulheres. Muitas dessas organizações nasceram de eventos nas esferas estadual e nacional, como encontros, seminários, conferências e reuniões que vêm sendo realizados desde meados de 1980. (CARVALHO, 2013, p. 41)

O movimento se articulou politicamente em âmbito nacional e internacional. Em 2000, foi criada a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) para contribuir na comunicação entre as organizações, na facilitação da atuação conjunta dentro do país, e na representação do movimento de mulheres negras brasileiras no cenário internacional (CARVALHO, 2013).

Figueiredo (2018) ressalta a atuação política do movimento de mulheres negras no Brasil, nos últimos anos, e cita como marcante o assassinato da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco, em 14 de março de 2018, sendo esta representante da luta pela garantia dos direitos humanos da população negra e das mulheres negras, de forma específica. Nesta perspectiva afirma:

O crime contra Marielle tem como objetivo político enviar uma mensagem com vistas a silenciar o atuante e combativo movimento de mulheres negras em todo o país, isso porque “quando as mulheres negras se movem, toda a estrutura política e social se movimenta na sociedade”, exatamente porque, estando na base, o movimento das mulheres negras desestrutura/desestabiliza as rígidas e consolidadas relações desiguais de poder do sistema capitalista. O assassinato de Marielle Franco é uma tentativa de matar a luta e a esperança em cada uma de nós, e de reiniciar as relações rígidas e desiguais de poder na sociedade brasileira. (FIGUEIREDO, 2018, p. 1082)

A autora destaca a Marcha das Mulheres Negras, ocorrida em 18 de novembro de 2015, em Brasília, que teve a participação de cerca de 35 mil mulheres e resultou na elaboração da “Carta das Mulheres Negras”¹⁰, na qual foram afirmadas as demandas como

¹⁰ Cf. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015/>. Acesso: 20/10/2020.

“direito à vida e à liberdade; promoção da igualdade racial; direito ao trabalho; direito à educação; direito à justiça; direito à moradia, à terra e à cidade; direito à segurança pública e direito à cultura”, além de serem reiteradas as denúncias contra as violências e violações sofridas pelas mulheres negras no Brasil (FIGUEIREDO, 2018, p. 1092-1093).

A compreensão da situação histórica e social das mulheres negras brasileiras e da construção de uma identidade cultural e política torna-se essencial neste trabalho. Tendo em vista que estas mulheres vêm demarcando seu espaço e suas demandas, colocadas pelo combate ao racismo, ao sexism e às outras formas de violência pelas quais são acometidas e que definem sua singularidade como grupo social, que precisa ser entendido na intersecção das categorias de gênero, raça, classe.

No Brasil, diversas organizações trabalham no enfrentamento as violações de direitos humanos nos presídios e decorrentes da violência estatal e do genocídio da população negra, entre as ativistas estão mães, companheiras e filhas de pessoas em privação de liberdade. Ressalta-se o movimento MÃes de Maio¹¹, composto por mulheres que tem familiares e amigos atingidos pela violência do Estado, sobretudo, a violência policial. Ainda, a ONG Elas Existem- Mulheres Encarceradas¹² que atua diretamente com mulheres inseridas no sistema prisional ou egressas, a partir de uma perspectiva feminista interseccional, anti-punitivista e abolicionista penal. A Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA)¹³ que trabalha na agenda de desencarceramento feminino e na defesa dos direitos das mulheres presas, com foco na produção de dados e pesquisas sobre os processos na justiça criminal e no estudo do perfil sociocultural de mulheres em situação de cárcere, além de desenvolver ações dentro dos presídios. A organização Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas¹⁴ que realiza o trabalho na promoção e construção de justiça racial e econômica, com destaque na demanda política para reforma da atual política estatal de combate às drogas no Brasil.

Em todos os movimentos sociais citados se têm a atuação marcante de mulheres negras, mesmo nos movimentos mistos. Na Paraíba, destaca-se a atuação de mulheres negras em vários movimentos sociais - ONG's, associações, grupos e coletivos. Salienta-se o trabalho do Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais da Paraíba - Maria Quitéria que atua dentro do sistema prisional no estado. Barros (2020) trata no seu trabalho monográfico sobre o Grupo Maria Quitéria e ressalta as ações desenvolvidas com mulheres em cárcere na

¹¹ Cf. <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/maes-de-maio/>. Acesso: 16/11/2020.

¹² Cf. <https://elasexistem.wordpress.com/sobre/>. Acesso: 16/11/2020.

¹³ Cf. <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/rede-nacional-de-feministas-antiproibicionistas-renfa/>. Acesso: 16/11/2020.

¹⁴ Cf. <https://www.iniciativanegra.com.br/quem-somos/apresentacao>. Acesso: 16/11/2020.

Paraíba, como no estabelecimento prisional do Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão, localizado na cidade de João Pessoa/PB.

Na próxima seção se aprofunda as discussões sobre a seletividade penal e o racismo institucional que escolhe as mulheres que são presas no Brasil. A reflexão será delineada com a compreensão de como atua a interseccionalidade da classe, raça, geração e outros condicionantes sociais no sistema de justiça criminal e punitivo.

3 GÊNERO, RAÇA E CLASSE NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Nesta terceira seção, discute-se a situação das mulheres que são selecionadas para adentrar o sistema prisional brasileiro, a partir da classe, raça, geração e outros condicionantes sociais. Partindo das reflexões realizadas na segunda seção, analisa-se o sistema penal e prisional pensando a intersecção das categorias de gênero, raça e classe, com o objetivo de focalizar as mulheres negras no sistema de justiça criminal e como atua o racismo institucional relacionado ao gênero.

3.1 SISTEMA PENAL BRASILEIRO E RACISMO INSTITUCIONAL: ALGUMAS REFLEXÕES TEÓRICAS

O racismo institucional no sistema de justiça está inserido entre as principais pautas dos movimentos negro e de mulheres negras no Brasil, tendo em vista os dados do encarceramento em massa da população negra e da falta de acesso dessa população à justiça e a não garantia dos seus direitos. Essa denúncia é feita no Dossiê “Mulheres Negras” que aponta para o crescimento no encarceramento de mulheres no Brasil, nos últimos anos, e para a situação das mulheres negras nesta realidade.

Uma vez presas, as mulheres negras terão dificuldades de acesso a seu direito de defesa e demais direitos estabelecidos nas leis, o que inclui assistência de advogado. Sua ausência provocará muitas vezes aprofundamento da situação de pobreza e desestruturação em sua família, vitimizando também sua mãe e seus filhos. (GELEDÉS; CRIOLA, 2016, p. 28)

O processo de escravização, sobretudo de africanos sequestrados de diversas regiões de África, foi o pilar que estruturou a economia e a sociedade brasileira até o século XIX. Assim, a escravidão forneceu as bases para a organização social e seu funcionamento, estabelecendo a hierarquização racial nas relações sociais construídas no Brasil. Neste sentido, percebe-se que o racismo está presente na fundação da nossa sociedade. Todavia, com a abolição da escravização desta população, o discurso pacificador ou de harmonização social e racial, que se caracterizou no “mito da democracia racial”, foi fortalecido e atualmente ainda é afirmado.

Tal discurso surge com o objetivo de velar o racismo de uma sociedade que, por outro lado, sustentava ideias eugênicas e teorias raciais de branqueamento e limpeza social. Dessa forma, no período pós-abolição foram criados estereótipos sobre os corpos negros (vadio,

ocioso, violento, criminoso) com fins de perpetuar a sua exploração e seu controle (BORGES, 2019). Apenas em fins do século XX e início do século XXI, a partir das demandas políticas colocadas pelo movimento negro ao governo FHC (1995-2002), que o Brasil reconheceu oficialmente a existência do racismo, como já mencionado no capítulo 2.

Flauzina (2006) discute toda a trajetória histórica do sistema penal brasileiro e sua imbricação com o racismo, desde o período escravista colonial e imperial ao pós-abolição, com a elaboração do projeto segregacionista e a manutenção da pauta de extermínio da população negra no advento da República, que preservou o controle dos corpos negros. Nesta perspectiva, Borges (2019) assevera que:

O sistema de justiça criminal do período republicano, por sua vez, não demonstra qualquer ruptura substantiva com o que se sedimentou no período imperial, que estabelecia não mais a instituição escravocrata como limite e inferiorização do negro, mas estabelecia uma série de outras políticas e regramentos à vida do negro na sociedade brasileira. (BORGES, 2019, p. 79)

Flauzina (2006, p. 13) a partir da criminologia crítica, trata da “existência de um projeto de Estado de caráter genocida dirigido à população negra no Brasil.”, no qual o sistema penal se utiliza deste projeto como “plataforma de extermínio” e para controle social do Estado. Neste sentido, a autora afirma a urgente necessidade da criminologia “assumir o racismo como variável substantiva da constituição do sistema penal brasileiro.” (FLAUZINA, 2006, p. 14). Borges (2019) aponta o sistema de justiça criminal como uma das instituições cruciais no processo de genocídio perpetrado contra a população negra.

Ainda, a autora ressalta em seu estudo o paradigma da reação social, que afirma que determinados indivíduos são rotulados de criminosos, assim, não existem “condutas desviantes em si ou indivíduos delinquentes por suas características pessoais e posição na pirâmide social, mas sim a criminalização discricionária de determinadas atitudes e indivíduos” (FLAUZINA, 2006, p. 19). Neste sentido, a criminalidade é uma construção social fundamentada numa classificação de condutas por determinado grupo social que impõe esse rol a sociedade em geral. A criminologia crítica surgiu como teoria que avançou nas reflexões colocadas pelo paradigma da reação social acrescendo a “análise a dimensão do poder, a fim de alcançar as razões políticas da criminalização.” (FLAUZINA, 2006, p. 21), o que a autora chama de “virada de ponta cabeça”.

Foucault (2011) analisando as mudanças ocorridas nos modelos de justiça punitiva, entre fins do século XVIII e a primeira metade do XIX, destaca o fim dos suplícios e dos espetáculos de punição física (“o corpo supliciado”) e a modernização dos mecanismos da justiça criminal, com o deslocamento do objeto da ação punitiva. Segundo o teórico, o aparato

da justiça punitiva se estabeleceu numa nova realidade incorpórea. Nesse contexto, o crime “[...] foi profundamente modificado: a qualidade, a natureza, a substância, de algum modo, de que se constitui o elemento punível, mais do que a própria definição formal.” (p. 21-22). Assim, a mudança na concepção de crime levou ao julgamento e a punição de objetos jurídicos não codificáveis, dando ao estado poder sobre os indivíduos e suas “almas”.

Foucault (2011, p. 28-30) traz para reflexão do sistema punitivo moderno o que denomina de “economia política do corpo” ou “tecnologia política do corpo”, sendo a forma como o corpo “é investido por relações de poder e de dominação”, sendo este poder exercido não de forma violenta, mas sendo uma força, de ordem física, porém “calculada, organizada, tecnicamente pensada”, util. Nesta perspectiva, o autor destaca o funcionamento da rede complexa de relações de micropoderes nos aparelhos e instituições punitivas e como “poder e saber estão diretamente implicados”, o poder produzindo saber e o saber constituindo as relações de poder (FOUCAULT, 2011, p. 30). Assim:

Essa alma real e incorpórea não é absolutamente substância; é o elemento onde se articulam os efeitos de um certo tipo de poder e a referência de um saber, a engrenagem pela qual as relações de poder dão lugar a um saber possível, e o saber reconduz e reforça os efeitos de poder. (FOUCAULT, 2011, p. 32)

Entretanto, essa modificação da punição do corpo para a alma não teve mudanças se analisado o sistema punitivo, como no Brasil, pois, a punição ainda permanece nos corpos negros, sendo estes vítimas de torturas no sistema criminal que vão além da privação de suas liberdades e do controle dos corpos aprisionados, mas sim, alcança o corpo físico em punições que em muitos casos levam à morte (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020).

Na América Latina, historicamente, as prisões reproduzem o suplício sobre os corpos dos detentos, não havendo o deslocamento punitivo aludido por Foucault, do corpo para a alma. Aqui, a violência é a forma de punir por excelência, principalmente contra índios, mestiços e negros (das senzalas às favelas), razão pela qual os corpos “nunca saíram de cena como objeto de punição” (ANDRADE, 2012). (*apud* SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p. 641)

Garcia (2019) apresenta o conceito foucaultiano de biopolítica, que dialoga com o debate da seletividade criminal. A autora aborda a biopolítica, a apropriação política do corpo tratada por Foucault como uma nova tecnologia de poder, dentro da racionalidade liberal. Neste conceito a normatização da vida e dos corpos é pensado como parte do exercício do poder pelo Estado. Assim, os discursos e saberes são produzidos para disciplinação e docilização dos corpos, por quem detém o poder/saber, que determina o que é crime e quem é o criminoso.

No contexto do neoliberalismo o criminoso é “economicamente construído: criminoso é aquele que fracassa no investimento de si, entregando-se a desvios etiquetados como crime.” (GARCIA, 2019, p. 55). Nesta conjuntura, a normatização das vidas e dos corpos é estabelecida a partir dos sistemas de hierarquização social operacionalizadas pelo poder, que definem quais as vidas quem importam, quem é perigoso e quem deve ser criminalizado, assim, punindo o indivíduo pelo que é e não pelo que ele fez (GARCIA, 2019).

O Relatório Anual do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, referente ao ano de 2017, que faz parte do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT) e atua através do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), contando com Comitês estaduais, destacou que “o início de 2017 foi marcado por episódios graves de violência dentro de unidades prisionais, que tiveram como consequência a morte de muitas pessoas presas em vários estados.” (p. 32).

A raça e o racismo foi colocado no relatório como questão central que aparece nas práticas prisionais de forma direta, mas também de maneira transversal, “[...] contido em todas as demais manifestações de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes [...]” (p. 33). O racismo institucional é afirmado no âmbito do sistema de justiça criminal e nas administrações penitenciárias (BRASIL/MNPCT, 2018).

Ao tratar do sistema penal, Flauzina (2006) destaca a seletividade como marca estrutural no funcionamento do sistema. Para a autora a seletividade é quantitativa e qualitativa, assim, mostra estudos que abordam a impossibilidade do sistema de gerir todas as práticas delituosas e, nesse sentido, identifica-se uma tendência do sistema penal em atingir os segmentos sociais vulneráveis, enquanto os grupos hegemônicos têm suas condutas criminosas imunizadas, em sua maioria.

Assim, a seletividade opera diretamente no que seria a criminalidade real e na que é registrada em termos oficiais, passando pelos crivos da investigação policial e da apreciação judicial com condenação, sendo justamente estes crimes, que passam pelas malhas seletivas do sistema, os praticados, em sua maior parte, por uma “clientela preferencial do aparato penal” (FLAUZINA, 2006, p. 23). Portanto, os dados oficiais e as estatísticas criminais não devem ser tomados como dados que representam a criminalidade real, mas como indicadores que demonstram o processo de criminalização na sociedade e, de forma específica, de determinados grupos sociais (FLAUZINA, 2006).

O sistema penal está inserido num sistema mais amplo de controle social e seu aparato reproduz os estereótipos, estigmas e discriminações que entremeiam as relações sociais. Nesta perspectiva, os estereótipos sociais são internalizados no sistema penal e utilizados como

instrumentos de criminalização. Flauzina (2006) assevera que o sistema penal funciona e muito bem para a manutenção do *status quo* social, revelando um projeto penal latente da modernidade que reproduz a violência e as desigualdades sociais.

Este projeto pauta-se num racismo institucionalizado que efetiva práticas de controle e extermínio desta população estigmatizada por parte do sistema penal brasileiro, desde seu surgimento. Segundo Borges (2019, p. 86)

[...] a sociedade é compelida a acreditar que o sistema de justiça criminal surge para garantir normas e leis que assegurarão segurança para seus indivíduos. Mas, na verdade, trata-se de um sistema que surge já com uma repressão que cria o alvo que intenta reprimir.”.

Neste sentido, Borges (2019) caracteriza a polícia como um braço de repressão do Estado e da justiça criminal, sendo as intervenções policiais instrumento da política genocida, no Brasil, para o sistema penal. Portanto, “Um sistema que criminaliza seletivamente, tornando delitos boa parte das alternativas de vida do segmento negro e lança sobre ele uma suspeição generalizada, pode se valer desses mesmos atributos para condenar à morte.” (FLAUZINA, 2006, p. 116). A polícia constitui-se aqui como a ponta de um sistema de dominação de gênero e de raça no qual o Estado penal é seu principal promotor. (ALVES, 2017)

A política de “guerra às drogas”¹⁵ do Estado, tendo com marco a Lei de drogas (Lei nº11.343) de 2006, tornou-se o principal causador do hiperencarceramento e de aprofundar a lógica racista no sistema de justiça criminal e punitiva, pois, utilizou-se o discurso de “guerra às drogas” para legitimar a ação genocida do Estado (BORGES, 2019). As mudanças trazidas pela Lei de drogas, sobre a definição de quem seriam usuários e traficantes e as consequentes penas, coloca em foco a atuação policial pautada no racismo institucionalizado.

Dados do ano de 2016, do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOOPEN), revelaram que o Brasil ocupava a terceira posição em maior população prisional do mundo, sendo os Estados Unidos e a China os que ocupam as primeiras posições, eram 726.712 pessoas presas no país. Naquele ano se tinha cerca de 352,6 presos para cada grupo de 100 mil habitantes. (BORGES, 2019).

Ainda, segundo dados do Infopen 2016, 64% da população prisional é negra e 55% da população prisional é jovem (BORGES, 2019), ou seja, os dados estatísticos corroboram o racismo institucional incrustado no sistema punitivo brasileiro que criminaliza jovens negros

¹⁵ O termo “guerra às drogas” é utilizado entre aspas em todo o texto, pois, como será discutido e aprofundado neste trabalho, a Política Nacional de Combate às Drogas se constituiu na verdade numa política de genocídio e encarceramento em massa da população negra brasileira, sendo um projeto do Estado.

em massa. Atualmente, tem-se um total de 743.200 pessoas presas no país, dados do período julho a dezembro de 2019.¹⁶ De acordo com os dados penitenciários de 2019, a população negra (preta e parda) feminina e masculina se constituía a maioria no sistema prisional, sendo a porcentagem de 66,68% de mulheres negras do total de mulheres encarceradas e 66,69% de homens negros do total de homens presos.¹⁷

Esse crescimento do encarceramento da população negra é relacionado a política nacional de drogas, adotada em 2006, além da dificuldade do acesso à justiça pelas pessoas presas nesse contexto. Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), no período de julho a dezembro de 2019, cerca de 41% da população encarcerada foi presa pelo tipo de tráfico de drogas. As reflexões teóricas empreendidas neste tópico são essenciais para se compreender o sistema penal e o sistema prisional na conjuntura da seletividade criminal e do racismo institucional. No próximo tópico explicita-se os dados relativos a realidade prisional feminina no Brasil.

3.2 MULHERES NO SISTEMA PRISIONAL: RELATÓRIOS DO “INFOOPEN MULHERES”

O INFOOPEN é um sistema de dados estatísticos que produz levantamentos nacionais de informações do Departamento Penitenciário Brasileiro, desde o ano de 2004, sintetizando “informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional”. No ano de 2014, o INFOOPEN passou por um processo de reformulação metodológica, fornecendo relatórios detalhados com dados estatísticos que ampliaram o diagnóstico da realidade prisional no Brasil, proporcionando mais informações para análise dos estudiosos na área (DEPEN, 2020). Em 2016, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) contratou uma consultoria específica para tratamento e análise dos dados, como mais uma forma de aprimorar o sistema de informações estatísticas do INFOOPEN (DEPEN, 2017).

A partir dessas mudanças metodológicas no INFOOPEN, o DEPEN publicou três relatórios do chamado INFOOPEN Mulheres, com base nos dados referentes aos anos de 2014, 2016 e 2017, sendo estes diagnósticos específicos sobre a população de mulheres encarceradas no Brasil, ou seja, com recorte de gênero. O INFOOPEN Mulheres foi realizado

¹⁶ Cf. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYWY5NjFmZjctOTJmNi00MmY3LThlMTEtNWYwOTlmODFjYWQ5IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso: 04/12/2020.

¹⁷ Cf. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ZlZWFMNzktNjRIZi00MjNiLWFhYmYtNjExNmMyNmYxMjRkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso: 04/12/2020.

em cumprimento de uma das metas da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – PNAMPE (DEPEN, 2020).

O INFOOPEN Mulheres de junho de 2014 destacou, inicialmente, um crescimento de 567,4% de mulheres privadas de liberdade, entre os anos de 2000 a 2014, tendo 37.380 mulheres encarceradas no ano de 2014¹⁸. Os dados apontaram para uma curva ascendente e para o encarceramento em massa de mulheres no Brasil e, como observou-se nas análises apontadas anteriormente, este aumento está correlacionado com a política de “guerra às drogas” instaurada no Brasil. O relatório aborda este contexto de relação do encarceramento de mulheres e o tráfico de drogas, contudo, não problematiza tal questão e sua conexão (DEPEN, 2015).

A segunda edição do INFOOPEN Mulheres, com dados referentes a junho de 2016, apontou um número de 42.355 mulheres encarceradas no país, assim, houve um aumento de cerca de 12% em dois anos. O relatório aponta um problema de subnotificação entre as pessoas em custódia nas carceragens das delegacias, pois, muitas vezes não é especificado o gênero/sexo e também se acrescenta a raça, o que acaba por dificultar o levantamento de dados nesse contexto (DEPEN, 2018).

No INFOOPEN Mulheres de 2014 a questão da seletividade penal foi mencionada no relatório, destacando-se que “A prevalência de certos perfis de mulheres (baixa escolaridade, negras) no sistema prisional revela a discrepância das tendências de encarceramento de mulheres no país, e reforça o já conhecido perfil da população prisional geral.” (DEPEN, 2015, p. 20). Neste sentido, a perspectiva interseccional quando utilizada nos dados coletados a partir das categorias adotadas pelo DEPEN podem permitir “a elaboração de diagnósticos sobre as eventuais falhas do sistema de justiça criminal e também de políticas públicas, que poderiam ser traduzidas em maiores oportunidades sociais a perfis específicos de mulheres.”, como bem é ressaltado no INFOOPEN Mulheres de 2014 (DEPEN, 2015, p. 20).

Na terceira edição do INFOOPEN Mulheres, com dados referentes a dezembro de 2016 e junho de 2017, demonstrou-se uma pequena diminuição na taxa de aprisionamento, contudo, houve um aumento considerável nas taxas de mulheres presas sem condenação de 30,1% em 2014 para 45% em 2016 e para 37,67% no ano de 2017. O relatório atribui como um dos fatores para esse aumento o fato já mencionado sobre o problema no levantamento dos dados nas delegacias no país.

¹⁸ Excetuando deste número as mulheres encarceradas no Estado de São Paulo, pois, o estado não participou do levantamento do Infopen/2014.

A segunda edição do INFOPEN Mulheres, de 2016, traz no relatório vários pontos relativos à infraestrutura dos estabelecimentos prisionais e a efetivação dos direitos das pessoas encarceradas, destacando as unidades femininas. O relatório aponta que a grande parte dos estabelecimentos penais femininos e mistos não possuem estrutura alguma para receber mulheres gestantes e lactantes e nem efetivar a convivência das mães para com os seus filhos, nem as visitas íntimas (DEPEN, 2018), como destaca-se na relatório de 2019 a “grande parte das unidades femininas e mistas não contam com locais adequados para as presas receberem seus parceiros.” (DEPEN, 2019, p. 19). Os relatórios também revelam a superlotação nas unidades prisionais femininas e mistas.

Quando ao “perfil da população prisional feminina” destacada nos três relatórios, as mulheres negras estão em sua maioria na faixa etária de 18 a 34 anos de idade, somando cerca de 65% para cima do total de mulheres presas. Já quanto a raça/cor/etnia os dados mostram que mais de 60% da população feminina encarcerada é negra (pardas e pretas), chegando a totalizar 68% das mulheres no ano de 2014. Sendo este o perfil racial majoritário nos dados de todos os estados da federação, já “os estados do Acre, Amazonas e Sergipe concentram mais de 85% de sua população carcerária neste perfil.” (DEPEN, 2019, p. 32).

Quanto a escolaridade as mulheres presas possuem em sua maioria apenas o ensino fundamental incompleto, sendo 44,42% destas em 2017, mais 13,49% com o ensino fundamental completo, ou seja, mais da metade das mulheres presas não possuem o ensino básico completo. Quando ao estado civil estão são em sua maioria solteiras, sendo 58,55% de acordo com os dados de 2017. Quanto a maternidade os dados apontam que cerca de 70% das mulheres presas possuem filhos. Quanto ao tipo penal, o tráfico de drogas aparece como crime de 59,98% das mulheres privadas de liberdade, de acordo com dados de junho de 2017. Destaca-se que em todos os relatórios do INFOPEN Mulheres o tráfico mostrou-se nos dados como crime registrado na prisão de mulheres, chegando a 62% de acordo com os dados de junho de 2016. Os dados de 2017 aponta que o tempo de prisão é de mais de 4 anos até 15 anos em quase 70% das condenações das mulheres encarceradas, o que provavelmente significa mais mulheres que iniciam o cumprimento da pena em regime fechado (DEPEN, 2019).

Portanto, os dados expostos nos três relatórios do INFOPEN Mulheres, com base nos anos de 2014, 2016 e 2017, demonstram que as mulheres encarceradas no Brasil são uma maioria absoluta de jovens, negras, mães, com baixa escolaridade e pobres, presas em decorrência de tráfico de drogas, pensando os dados de forma interseccional percebe-se este perfil bem delineado nos dados levantados pelo DEPEN.

Vale salientar que nos relatórios a questão do superencarceramento de mulheres negras não é aprofundado nas discussões, apenas aponta-se que os dados expostos levam a conclusão deste perfil a partir do cruzamento dos dados. O relatório de 2019 destaca que:

A análise geral dos dados apresentados neste relatório indica que a maioria das custodiadas, são jovens, pretas e pardas, pobres e com baixa escolaridade. Do total de mulheres custodiadas no Brasil, 60% foram presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas. Em 37,67% dos casos, elas estão presas sem sentença condenatória. (DEPEN, 2019, p. 72)

Ressalta-se que os relatórios do INFOOPEN Mulheres foram e são muito importantes para se conhecer e dar visibilidade a realidade do encarceramento de mulheres no Brasil, nos últimos anos. Contudo, carecem de discussão a partir de uma perspectiva interseccional, sendo imprescindível para compreender de fato quem são as mulheres presas e as questões sociais, políticas e econômicas que estão no contexto desse aprisionamento em massa. Neste sentido, aprofundamos as questões de gênero, raça e classe no âmbito do sistema prisional no tópico seguinte.

3.3 PENSANDO GÊNERO, RAÇA E CLASSE NO SISTEMA PRISIONAL

Pensar o sistema prisional a partir de uma análise interseccional de gênero, raça e classe é essencial para discutir o presente objeto de estudo. O conceito de interseccionalidade foi desenvolvido pioneiramente pela teórica Kimberlé Crenshaw (2002), para explicar “às dinâmicas e processos de interação entre dois ou mais eixos de subordinação na construção de situações de exclusão e opressão.” (Ipea, 2013, p. 7). Portanto, o conceito trata de como o racismo, o sexism, a opressão de classe, geração, religião, orientação sexual e outros sistemas discriminatórios originam as desigualdades que estruturam as relações sociais e determinam os papéis e posições dos indivíduos a partir dessas opressões.

Freitas (2019) trata da interseccionalidade e de como é preciso discutir de forma prática o combate ao racismo, ao sexism e a LGBTfobia no âmbito da política penal e do Poder Judiciário, pensando políticas para corrigir a curva de hiperencarceramento da população negra, a seletividade racial operada no sistema de justiça e a promoção de medidas de desencarceramento dessa população. Freitas (2019) ressalta como a interseccionalidade atua dentro do sistema prisional quando se analisa as variadas formas de violências e discriminações operadas contra as pessoas que são atravessadas pela articulação de raça, gênero, geração e orientação sexual. Para o autor:

Em interface com gênero, classe, geração, orientação e identidade sexual a questão racial produz o que é o sistema punitivo no Brasil e entender isso me parece ser a principal função de todas e todos que se propõe a trabalhar no âmbito do sistema de justiça criminal ou de segurança pública: (FREITAS, 2019, p. 7)

Borges (2019) destaca a complexidade da análise do encarceramento articulando as questões de gênero, raça e classe, tendo em vista todo o contexto histórico escravista e de segregação e racismo velado no Brasil, um país que a sociedade reconhece a existência do racismo, mas que não se reconhece como racista, e como destaca Freitas (2019) um país em que a experiência escravista permanece reiterada historicamente na retirada da liberdade e da autonomia da população negra e nas violações de direitos. A autora aponta para o aumento na prisão de mulheres no Brasil, entre os anos de 2006 a 2014, relacionando diretamente ao discurso da “guerra às drogas”, ao encarceramento em massa e ao genocídio da população negra. Assim, destaca:

Temos a quinta maior população de mulheres encarceradas do mundo, ficando atrás apenas de Estados Unidos (205.400 mulheres presas), China (103.766), Rússia (53.304) e Tailândia (44.751). Entre as mulheres encarceradas, 50% têm entre 18 e 29 anos e 67% são negras, ou seja, duas em cada três mulheres presas são negras. (BORGES, 2019, p. 21).

Flauzina (2006) discute como o sistema penal funciona em relação ao gênero e a raça, assim, destaca que há uma vitimização feminina, mas é a mulher branca que sempre é resguardada como vítima, a realidade das mulheres negras é outra. Ainda, os sistemas punitivos estão inseridos numa “estrutura legal, política e econômica negada às mulheres”, sendo marcadamente masculinos (DAVIS, 2003 *apud* BORGES, 2019, p. 94)

Articulando a perspectiva de gênero a racial, Flauzina (2006) ressalta que a trajetória histórica das mulheres negras é muito diferente das mulheres brancas, pois, estas foram estigmatizadas e enquadradas em estereótipos, como lascivas e promíscuas, mulheres sem subjetividade e desumanizadas, além disso, as mulheres negras estavam presentes nos espaços públicos, como vendedoras, quituteiras, e não resguardadas nos espaços privados. Neste sentido, as mulheres negras são atingidas pelo racismo e o patriarcalismo que legitimaram as violências cometidas contra estas e determinam a atuação do sistema penal.

Segundo Flauzina (2019) o sistema penal fundamentado no racismo e no sexism não considera todas as formas de vitimização das mulheres negras que vivenciam diariamente as violências praticadas contra seus filhos e companheiros. Ainda, Borges (2019) salienta que o projeto genocida do Estado, contra a população negra, atuou de maneira específica contra as mulheres negras, deste modo:

[...] o genocídio que acometia as mulheres negras passava mais por outros âmbitos do sistema como negação de acesso à saúde, saneamento, políticas de autonomia dos direitos sexuais e reprodutivos, assim como suscetibilidade à violência sexual e doméstica, à superexploração do trabalho, notadamente o doméstico. (BORGES, 2019, p. 28)

Nos últimos anos, os dados estatísticos revelaram um aumento considerável no encarceramento de mulheres, no Brasil, sobretudo após a política “contra as drogas”, e estas são em sua maioria negras, jovens e pobres. Houve um aumento de 567,4% no número de mulheres encarceradas no Brasil, entre os anos de 2000 a 2014 (BORGES, 2019).

Santos (2019, s/p) tratando sobre encarceramento feminino destaca quem são estas mulheres presas, “jovem, negra, sem estudo e mãe”, apontando um crescimento de 656% no encarceramento de mulheres, entre os anos de 2000 a 2016. Também evidencia a situação das mães presas e a violação dos direitos das mulheres grávidas encarceradas. Ainda, Alves (2019), em matéria publicada no site Observatório do Terceiro Setor sobre o relatório elaborado pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), intitulado “Mulheres em Prisão: enfrentando a (in)visibilidade das mulheres submetidas à justiça criminal”¹⁹, trouxe dados da pesquisa que corroboram como sendo em sua maioria mulheres negras, jovens, com pouca escolaridade, mães e presas por tráfico de drogas.

Borges (2019) ao destacar a invisibilidade da questão de gênero dentro do sistema prisional pontua que a situação das mulheres encarceradas não é tratada, pois, existe uma dupla invisibilidade da própria questão prisional e, ainda, por serem mulheres. A discussão se torna necessária e urgente, para que se busque analisar questões com a possível relação entre o hiper encarceramento de mulheres e o contexto do capitalismo neoliberal. Nesta perspectiva, a reflexão sobre as mulheres no contexto do sistema prisional precisa ser feita a partir da intersecção das categorias de gênero, raça e classe.

Raça tem se mostrado como fator decisivo para a definição de quem irá ou não preso, como já vimos. E entre as mulheres essa realidade não é diferente, apontando ainda mais a necessidade e a emergência do Feminismo Interseccional na luta por transformações sociais radicais e profundas. (BORGES, 2019, p. 93-94)

Neste sentido, como já discutiu-se a realidade sócio-histórica das mulheres negras e brancas foram diversas quanto as opressões sofridas, enquanto as mulheres brancas foram mantidas nos âmbitos privados, controladas pelos pais e maridos dentro de uma lógica moral que tratava a transgressão como doença, as mulheres negras foram resguardados os papéis de serviciais e a transgressão levou a criminalização destas e a práticas punitivas severas. Essa

¹⁹ Foi elaborado uma produção filmica para o lançamento do relatório de pesquisa em 2019. Disponível em: <http://ittc.org.br/lancamento-video-mulheresemprisao-ii/>. Cf. <http://mulheresemprisao.org.br/>. Acesso: 03/06/2020.

diferenciação é salientada por Borges (2019) no sistema prisional contemporâneo, pois, as mulheres brancas encarceradas, mais escolarizadas, acabam assumindo postos de trabalhos melhores nas prisões, já as mulheres negras são colocadas em serviços mais pesados e de limpeza.

Sendo o patriarcado um sistema baseado na supremacia masculina e tendo apontado como isso acarreta impactos políticos, econômicos e, sobretudo, morais nas vidas das mulheres, o que teremos com esse cenário de encarceramento é a realidade de penas mais duras para mulheres, principalmente negras, ao adicionarmos o elemento racista, frente a delitos mais leves. (BORGES, 2019, p. 104)

Portanto, as prisões, o encarceramento e as definições do crime e do criminoso fazem parte de uma “engrenagem reordenada e reorganizada do racismo”, após a abolição da escravidão, com objetivo de controlar e exterminar a população negra, articulando as ideologias punitivistas e racistas. Nesta perspectiva, o discurso e a política de “guerra às drogas” foram colocados a este serviço e seu combate faz parte das pautas das mulheres negras, tendo em vista como impactam diretamente em suas vidas e de suas famílias. É preciso pensar gênero no âmbito do sistema prisional, mas sobretudo entrecruzar com a raça, classe, orientação sexual, pois, universalidades não cabem nas demandas atuais. E, além disso, refletir profundamente sobre os possíveis caminhos para mudança desta realidade, como o desencarceramento (BORGES, 2019).

4 APORTE METODOLÓGICOS DA PESQUISA E LEVANTAMENTO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Na presente seção, apresentam-se os aportes metodológicos deste trabalho monográfico, destacando a tipologia de pesquisa adotada e o desenvolvimento do estudo a partir dos objetivos propostos e já expostos na seção introdutória; ainda, expõem-se as etapas da pesquisa e os dados do mapeamento das produções científicas e, por fim, descreve-se o processo de categorização dos trabalhos.

4.1 APORTE METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Parte-se do pressuposto de que a partir do delineamento dos objetivos em um trabalho científico adota-se os procedimentos metodológicos que se adequem à abordagem proposta. Nesse sentido, considerando o que se pretende discutir, uma abordagem qualitativa se mostrou a que se moldou na presente pesquisa, tendo em vista que não se objetiva focar a análise no aspecto quantitativo das produções e sim na análise de conteúdo.

Martins (2004, p. 292), tratando da pesquisa qualitativa como metodologia científica, destaca que suas características são, a estreita aproximação entre os cientistas e os seus dados “de fazê-lo falar da forma mais completa possível, abrindo-se à realidade social para melhor apreendê-la e compreendê-la”; além da flexibilidade das técnicas de coleta de dados e a heterodoxia no momento de análise dos dados, exigindo “do pesquisador uma capacidade integrativa e analítica”. Flick (2009) destaca que a pesquisa qualitativa surge a partir das limitações da pesquisa quantitativa em dar conta de explicar os contextos e fenômenos sociais, assim a pesquisa social passou a pautar-se nos métodos qualitativos e nas suas várias abordagens teóricas e tipos.

Neste sentido, a técnica de pesquisa utilizada foi a pesquisa bibliográfica, principalmente, com o estudo de fontes secundárias. Para Lakatos e Marconi (2003, p. 183) “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.”, assim, permite uma análise de trabalhos produzidos sobre determinado tema em determinada época.

Flick (2009), ao aborda a utilização da literatura na pesquisa qualitativa, salienta a importância da revisão da literatura teórica e empírica para que o pesquisador conheça o tema

que vai estudar. O autor coloca perguntas que podem ser respondidas com a revisão da bibliografia:

- O que já foi descoberto sobre esse ponto em particular, ou sobre esse campo de um modo geral?
- Quais as teorias utilizadas e discutidas nessa área?
- Que conceitos são utilizados ou contestados?
- Quais são as discussões ou as controvérsias teóricas ou metodológicas nesse campo?
- Quais são as questões ainda em aberto?
- O que ainda não foi estudado? (FLICK, 2009, p. 62)

O autor apresenta a revisão de literatura como uma etapa na pesquisa qualitativa que subsidia o pesquisador na fundamentação dos argumentos em seu estudo, corroborando suas descobertas com outras já existentes na área (FLICK, 2009). Todavia, este trabalho adota a revisão de literatura como central no estudo, pois, se constitui um campo de pesquisa próprio designado de “estado da arte”. Segundo Ferreira (2002)

Nos últimos quinze anos, no Brasil e em outros países, tem se produzido um conjunto significativo de pesquisas conhecidas pela denominação “estado da arte” ou “estado do conhecimento”. Definidas como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários (p. 258).

Ao expor o aumento dos estudos nesta área de pesquisas, no Brasil, a autora analisa que as motivações dessas pesquisas surgiram da sensação dos pesquisadores “do não conhecimento acerca da totalidade de estudos e pesquisas em determinada área de conhecimento que apresenta crescimento tanto qualitativo quanto quantitativo” (FERREIRA, 2002, p. 258-259). Entretanto, comprehende-se que as motivações não estão apenas em conhecer a totalidade de estudos e pesquisas de uma área específica, mas ainda em dar visibilidade às produções de determinada área ou temática, inclusive procurar evidenciar as tendências e lacunas nas pesquisas existentes.

Assim sendo, sabemos que há a probabilidade de não termos um balanço total dessas produções, frente a possíveis dificuldades na fase do levantamento dos trabalhos, mas a pretensão é fazermos o mapeamento e a análise das produções encontradas, de forma a abranger uma boa amostragem dos estudos da área.

Portanto, a pesquisa, inicialmente, será desenvolvida com a utilização dos procedimentos de pesquisa bibliográfica (GIL, 2010). Assim, a pesquisa bibliográfica:

[...] é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Neste sentido, far-se-á o levantamento da bibliografia referente ao tema nas bases de dados na internet detalhadas no subtópico 3.2. Flick (2009, p. 318) destaca que a tecnologia ou a “revolução digital e tecnológica” colocou novas possibilidades na utilização da internet pelos pesquisadores, assim, a internet pode ser utilizada como instrumento para realização da pesquisa e como o próprio objeto de estudo. Neste trabalho utiliza-se a internet como campo de pesquisa, e os *websites* de buscas como instrumentos nos quais pode-se encontrar a literatura do tema estudado, compreendendo que atualmente a internet agrupa um número considerável de informações, assim como, uma maior circulação e alcance dos dados ali depositados.

4.2 AS ETAPAS DA PESQUISA E OS DADOS SOBRE O MAPEAMENTO DOS TRABALHOS

A partir dos objetivos delineados, a pesquisa se desenvolveu de acordo com as seguintes etapas: inicialmente, foi feito o levantamento bibliográfico e a discussão da temática proposta em diálogo com o referencial teórico escolhido; em seguida, foi realizado o levantamento dos estudos (artigos, TCCs, dissertações e teses) nas plataformas descritas a seguir e que foram publicados no período entre os anos de 2010 a 2019; por fim, o estado da arte se realizou com a análise das discussões trazidas nos estudos (artigos, TCCs, dissertações e teses) acerca das mulheres negras e o sistema prisional no Brasil, organizando em subcategorias os temas, objetivos e principais resultados identificados, que serão tratados no próximo capítulo.

Assim, a pesquisa foi realizada em três bases de dados na internet, sendo estas plataformas de consulta pública, com livre acesso, e que abarcam um número considerável de publicações e produções acadêmicas em várias áreas de conhecimento e sobre o tema estudado. Dessa forma, o levantamento dos trabalhos acadêmicos foi feito nas plataformas: Google Acadêmico; *Scientific Electronic Library Online – Scielo*; Catálogo de Teses & Dissertações CAPES; Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

Como já supramencionado, o mapeamento foi feito com a utilização de um recorte temporal do ano de 2010 ao ano de 2019, compreendendo cerca de uma década, foi possível aplicar um recorte mais amplo tendo em vista que no decorrer da pesquisa mostrou-se não haver muitos trabalhos disponíveis sobre a temática estudada. Ainda, foram utilizadas as seguintes palavras-chave nos filtros de busca: “mulheres negras”; “sistema prisional”; “sistema penitenciário”, “direitos humanos”, sendo estas aplicadas de forma individual ou em conjunto de acordo com as ferramentas de pesquisa ofertadas pelas plataformas. Vale ressaltar que o estudo se debruçou na produção acadêmica nacional, sendo assim buscou-se os trabalhos publicados em língua portuguesa nos periódicos/revistas eletrônicas, instituições nacionais e eventos científicos realizados no Brasil.

O Google Acadêmico ou *Google Scholar* é um sistema de buscas especializado em literatura acadêmica, sendo uma das ferramentas do Google. Este se constitui numa base de dados, pois agrupa *links* com artigos científicos, dissertações, teses, livros e resumos. O *layout* inicial do site é bastante simples, sendo possível apenas filtrar por período específico, classificar por relevância ou por data, e filtrar as pesquisas em qualquer idioma ou apenas as páginas em português.

Por ser a plataforma com maior agrupamento de trabalhos foi utilizada duas das palavras-chave em conjunto “mulheres negras e sistema prisional”, tendo retornado aproximadamente 4.510 (quatro mil quinhentos e dez) resultados. Cada página de pesquisa contém dez resultados, assim, foram mapeadas as 100 (cem) primeiras páginas, sendo uma amostra de cerca de 1.000 (mil) trabalhos variados.

A *Scientific Electronic Library Online – Scielo* é uma biblioteca digital que contém um vasto número de publicações de periódicos científicos em formato eletrônico, possuindo produções de diversos países que participam da plataforma. No Brasil, a *Scielo* tem como principais apoiadores a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O *layout* do site também é bastante simples, sendo possível a pesquisa de artigos com uma ou mais palavras e há, ainda, a ferramenta “pesquisa avançada” que permite a busca com a utilização de vários índices como, ano de publicação, autor, financiador, periódico, resumo e título. Além disso, possui a opção de filtros por coleções dos países, por periódico, idioma, ano de publicação, *Scielo* áreas temáticas, *WoS* áreas temáticas, *WoS* índice de citações, citáveis de não citáveis e tipo de literatura. A busca na plataforma foi feita utilizando o filtro do ano de publicação (2010 a 2019) e os termos “mulheres negras”; “sistema prisional”;

“sistema penitenciário”, e “direitos humanos”. Todos os resultados de pesquisa foram mapeados.

O Catálogo de Teses & Dissertações CAPES se constitui num banco de dados que tem como proposta a facilitação do acesso a produção científica nacional das Pós-Graduações das instituições públicas, pois, integra seus sistemas de informações. Neste sentido, disponibiliza as informações principais acerca das teses e dissertações defendidas nas IES brasileiras. Como nas outras plataformas abordadas, a ferramenta de busca é muito simples, sendo possível a busca por termos e o refinamento dos resultados por tipo (mestrado ou doutorado), ano, autor, orientador, banca, grande área de conhecimento, área de conhecimento, área de avaliação, área de concentração, nome do programa, instituição, biblioteca. A busca foi feita refinando os resultados no recorte temporal estudado e a partir da utilização dos termos já mencionados.

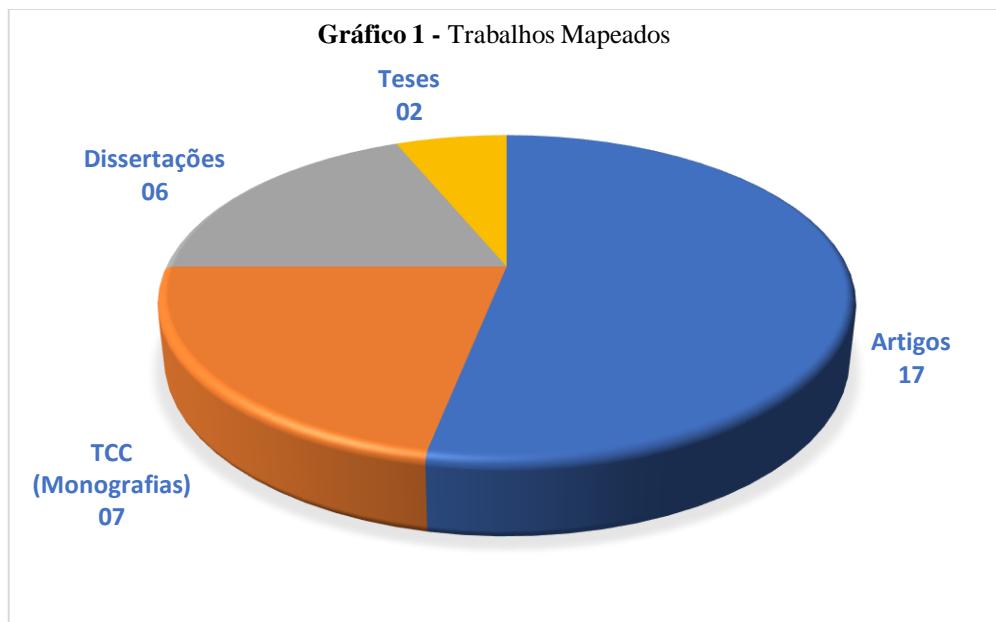
A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) é uma plataforma com proposta análoga ao catálogo da CAPES, contudo, sua base de dados não abarca a quantidade de produções constantes naquela, além de possuir muitos trabalhos que estão presentes nas duas plataformas. O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) é o órgão responsável pela gestão da BD TD.

A plataforma é de fácil manuseio, contendo na página inicial a opção de campo de pesquisa por título, autor ou assunto, podendo ser busca simples ou avançada, o que proporciona a busca com mais de um campo ao mesmo tempo, e expande as opções para resumo português, resumo inglês, editor e ano de defesa. Além disso, é possível limitar a pesquisa por idioma e por tipo de documento (dissertação, tese), documentos com os sem ilustrações e ano de defesa. A busca na plataforma foi feita na opção “busca avançada” com recorte temporal por ano de defesa e com a utilização da palavra-chave “mulheres negras” combinadas com “sistema prisional”, “sistema penitenciário” e “direitos humanos”.

A partir da busca realizada nestes bancos de dados foram mapeadas 32 (trinta e duas) produções científicas que tratam sobre o tema ‘Mulheres negras e sistema prisional no Brasil’, no período de 2010 a 2019. Estes trabalhos foram escolhidos mediante a leitura dos resumos disponíveis nas plataformas pesquisadas e se propõe a ser uma amostra significativa sobre a abordagem do assunto nos últimos anos.

O Gráfico 1 demonstra os trabalhos mapeados por tipo e percebe-se a disparidade entre a quantidade de artigos, sendo 53% do total, publicados em sua maioria em anais de eventos científicos, e os trabalhos de pós-graduação que correspondem juntos a 25%. Pode-se considerar como possível causa desta disparidade a questão da facilidade na produção e na publicação de artigos científicos, em contraponto aos trabalhos de maior vulto como são as

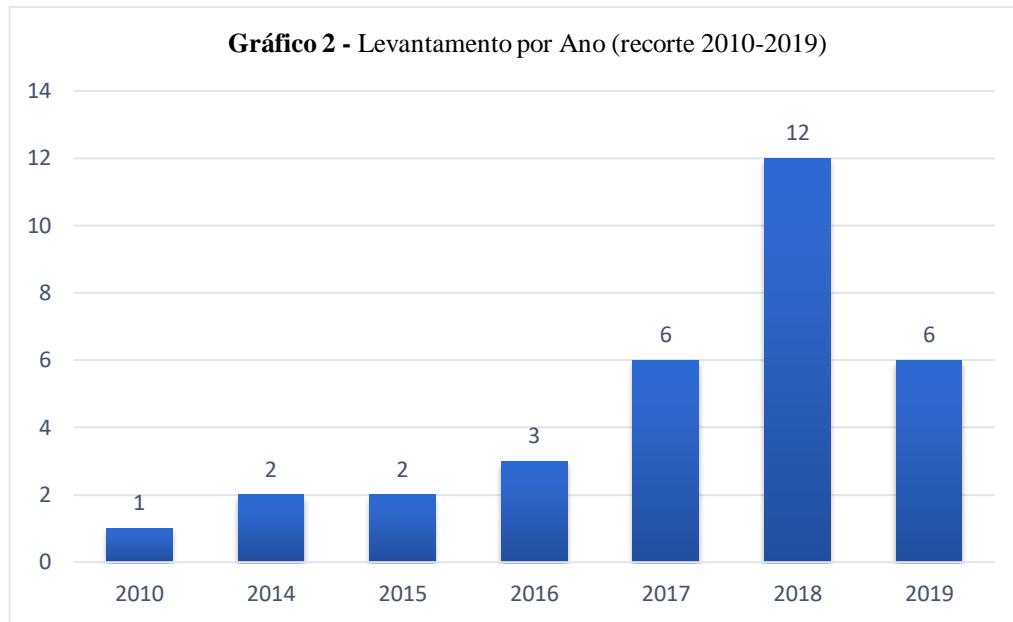
dissertações e as teses, fruto de mestrados e doutorados que levam de dois a cinco anos para a sua conclusão; por outro lado, os artigos são publicados, em sua maioria, em anais de eventos acadêmicos e revistas eletrônicas que levam apenas meses entre os processos de submissão e publicação.



Fonte: Gráfico elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

O Gráfico 2 evidencia o levantamento de trabalhos por ano, observa-se que há um aumento considerável nos últimos três anos da década estudada, concentrando 75% das produções mapeadas, entre os anos de 2017 a 2019. Em análise a este dado, pode-se inferir uma série de causas que relacionam-se com a inserção da pauta criminal e carcerária, com maior ênfase, no âmbito das demandas do movimento feminista negro, nos últimos anos, o que reverbera nos estudos fomentados dentro das universidades, e ainda, impactados pelo aumento nos estudos que utilizam a perspectiva da interseccionalidade na abordagem das diversas questões sociais que envolvem gênero, raça e classe.

Até mesmo a maior atenção dada às questões de gênero e racial no interior das prisões, pode-se relacionar ao aumento exponencial do encarceramento feminino e da população negra, na última década, no Brasil. Nesse sentido, o próprio INFOOPEN vem lançando, desde o ano de 2015, relatórios com levantamento de dados estatísticos específicos sobre a população carcerária feminina, apesar de não aprofundar na questão racial, como já foi analisado no tópico 3.2 deste trabalho.



Fonte: Gráfico elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

A seguir apresenta-se as Tabelas 1 e 2 que demonstram, de forma quantitativa, o mapeamento das produções por anos das publicações, plataformas e tipos de trabalhos. Cabe ressaltar que os artigos científicos foram localizados apenas na plataforma *Scielo* - publicações em periódicos nacionais - e no Google Acadêmico foram mapeados, em sua maioria, artigos publicados em anais de eventos científicos. Quanto aos trabalhos acadêmicos de graduação e pós-graduação, os TCCs foram encontrados no Google Acadêmico, enquanto às dissertações foram localizadas no Catálogo da CAPES e no BDTD e as duas teses na plataforma do BDTD.

Tabela 1 – Artigos Científicos (periódicos e anais de eventos)

PLATAFORMAS	ANOS DAS PUBLICAÇÕES										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Google	-	-	-	-	-	1	2	2	6	1	12
Acadêmico											
<i>Scielo</i>	-	-	-	-	1	-	-	1	2	1	5

Fonte: Tabela elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa.

Tabela 2 – Trabalhos Acadêmicos (TCC, Tese e Dissertações)

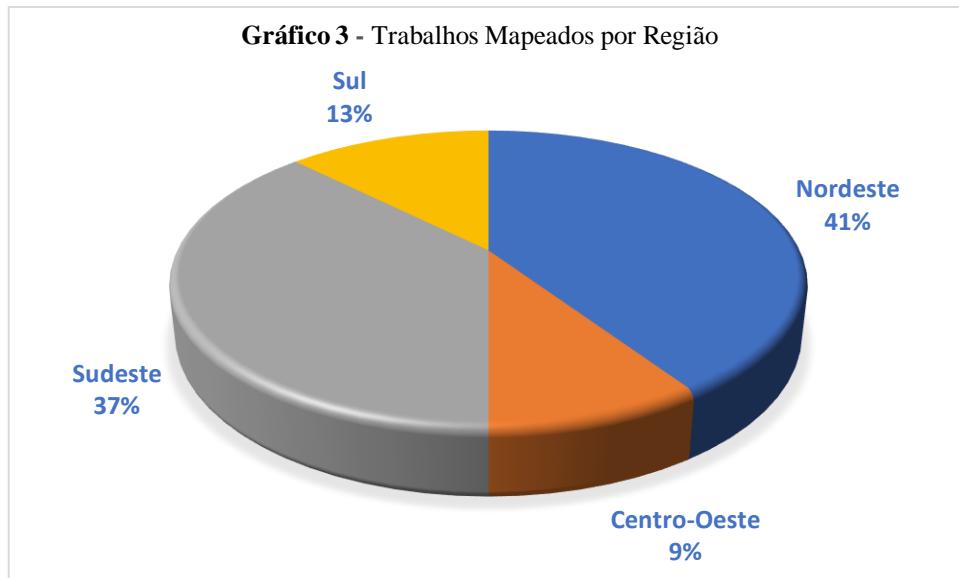
CAPES	-	-	-	-	1	1	1	1	-	1	1	5
BDTD	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3

Fonte: Tabela elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa.

No próximo tópico, detalha-se o processo de levantamento e de categorização dos trabalhos escolhidos para análise, assim como apresenta-se as subcategorias.

4.3 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO E CATEGORIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Após a delimitação das produções acadêmicas chegou-se a um número de amostragem de 32 trabalhos, como pontuado anteriormente. Foram mapeadas publicações em todas as regiões do Brasil, mas existindo uma prevalência significativa nas regiões do Nordeste e Sudeste, como demonstra o Gráfico 3. No apêndice deste trabalho pode ser conferida uma listagem de todos os trabalhos analisados, com informações como o título, autores/as, ano de publicação, tipo e região, especificando a instituição a que se vincula a publicação e/ou os/as autores/as.



Fonte: Gráfico elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Concluído o levantamento e a escolha das produções, partiu-se para o processo de leitura e categorização. De forma geral, se realizou a leitura dos resumos, seções introdutórias e considerações finais dos trabalhos, além da análise dos sumários. Com a finalização do processo de fichamento dos textos foram conformadas cinco subcategorias a partir dos temas, objetivos e problemáticas identificadas. Sendo estas: Subcategoria 1: Subjetividades e

narrativas de mulheres negras no sistema prisional; Subcategoria 2: Direitos Humanos, gênero e raça no sistema prisional; Subcategoria 3: Criminologia e seletividade penal; Subcategoria 4: Criminologia e encarceramento em massa de mulheres negras; e Subcategoria 5: Encarceramento feminino na perspectiva interseccional.

As cinco subcategorias foram delimitadas para contribuir com a sistematização das pesquisas e com a revisão da bibliografia, a fim de se obter um panorama das temáticas, dos objetivos, do referencial teórico e da metodologia adotadas nos trabalhos. Além disso, as subcategorias auxiliaram na análise dos resultados, pois, explicitaram a partir de quais perspectivas teórico-metodológicas e problemáticas as mulheres negras no contexto do sistema prisional estão sendo abordados, nos últimos anos, e quais as considerações conclusivas das produções científicas sobre o tema.

Na próxima seção serão apresentados os trabalhos a partir das subcategorias, em seguida analisados os principais resultados identificados e as tendências e lacunas observadas.

5 ANÁLISE DAS DISCUSSÕES SOBRE MULHERES NEGRAS E O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Nesta seção serão analisados os trabalhos mapeados a partir dos caminhos metodológicos explicitados na seção 4. Primeiro, se apresentam as pesquisas acadêmicas inseridas nas categorizações, organizadas em cinco quadros em que se destacam os objetivos, metodologia e referencial teórico apreendidos dos próprios textos (artigos, dissertações, teses e TCC). A categorização elaborada tem o propósito de evidenciar com maior clareza como as pesquisas atuais estão abordando o tema “Mulheres negras e sistema prisional no Brasil”, ressaltando suas premissas teórico-metodológicas e as problemáticas tratadas.

Em seguida, a análise se detém nas discussões apresentadas com os principais resultados identificados nos trabalhos e estruturada pelos temas abordados nas subcategorias. Objetivando apontar quais os debates estão presentes, de forma geral, nas pesquisas publicadas que trataram de gênero, raça e classe – utilizando ou não a perspectiva interseccional - no âmbito do sistema prisional no Brasil, na última década. Por fim, destaca-se as tendências e lacunas que foram observadas após o exame dos trabalhos.

5.1 OBJETIVOS, METODOLOGIA E REFERENCIAL TEÓRICO

Na Subcategoria 1 – Quadro 1 – tem-se sete produções acadêmicas que abordam aspectos das subjetividades e trazem narrativas femininas, com destaque para a questão racial, no contexto do cárcere. Os objetivos visam focalizar as mulheres presas, dando voz ativa a estas, buscando expor suas trajetórias e experiências de vida, para a partir desses dados analisar a dinâmica de atuação do sistema de justiça criminal sobre essas mulheres. Quanto a metodologia, se observa um predomínio na utilização dos métodos qualitativos. Acerca das perspectivas teóricas nem sempre estava posto de forma clara os embasamentos adotados nas pesquisas.

QUADRO 1 - SUBCATEGORIA 1: SUBJETIVIDADES E NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS NO SISTEMA PRISIONAL

REFERÊNCIA	OBJETIVOS	METODOLOGIA	PERSPECTIVA TEÓRICA
SOARES; FÉLIX-SILVA;	Compreender os modos de viver e reinventar-se das mulheres presas;	Observação participante, diário de atos e a arte em	Cartografia em teatro-

FIGUEIRÓ (2014)	acompanhar cuidadosamente processos em curso, mapear o território existencial das atrizes e possibilitar que linhas de fuga sejam produzidas, deixando vazar uma multiplicidade de vozes, devires	oficinas.	experimentação.
MENDES (2015)	Buscar uma compreensão das trajetórias de vidas, das representações e experiências vivenciadas por mulheres negras que se encontram em situação de privação de liberdade no Complexo Penitenciário Lemos Brito, no município de Salvador – Bahia.	Pesquisa qualitativa.	Conceito de prisão de Foucault (2011); relações de gênero; a representação da memória da mulher encarcerada; perfil da mulher presa; a importância do espaço prisional como contexto de novas formas de sociabilidade.
FARIA (2017)	Implantar junto as acauteladas um projeto de empoderamento feminino e resgate da ancestralidade africana e da autoestima afrodescendente, através da participação dessas mulheres em oficinas de trançamento de cabelos, ligado à vaidade feminina.	Oficinas temáticas.	Interseccionalidade dos marcadores de gênero, raça e classe.
FREITAS (2018)	Identificar que suas experiências de abandono familiar, vivência de rua, envolvimento com o tráfico de drogas – como usuárias e/ou intermediárias – bem como a prostituição, incidiram fortemente sobre suas escolhas e se explicitam como forma, nem sempre bem-sucedida, de significar tais experiências.	Metodologia de análise qualitativa em psicologia, cujos conceitos mínimos são os de sujeito, instituição, discurso e análise.	Abordagem teórico conceitual da análise institucional de discurso, proposta por Guirado.
ISSA (2018)	Analizar o Projeto Corpos Indóceis e Mentes Livres implementado no Conjunto Penal	A metodologia de pesquisa utilizada foi a indutivo-analítica,	História e memória. Escrita de si. Michel Foucault. Angela Davis.

	Feminino do Complexo Penitenciário Lemos Brito, em Salvador.	através da ótica da pesquisa qualitativa e as técnicas de pesquisa escolhidas foram a análise documental, a entrevista semidiretiva e a observação participante	
FLAUZINA; PIRES (2019)	Apresenta os achados do projeto "Cartas do Cárcere", fruto do acordo firmado entre o PNUD e a PUC-Rio, que analisou 8.818 cartas endereçadas às instituições públicas no ano de 2016, considerando as narrativas das pessoas privadas de liberdade como a principal chave de análise do sistema de justiça criminal brasileiro e da crítica às matrizes violentas do Estado.	Análise de corpus documental composta por cartas endereçadas às instituições públicas no ano de 2016	Conceitos de zona do ser e zona do não ser, pensamento de Frantz Fanon (2008). O conceito de “escrevivência”, cunhado por Conceição Evaristo.
BIAZETO (2010)	Analizar a trajetória de mulheres negras e presas na Penitenciária Feminina de Sant'ana.	Pesquisa qualitativa com entrevistas.	(A autora utiliza a categorias de gênero e raça e diversos autores em sua discussão, mas não especifica seu referencial teórico.)

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de trechos retirados diretamente dos trabalhos referenciados.

Na Subcategoria 2 – Quadro 2 – estão seis trabalhos acadêmicos com temas relativos a Direitos Humanos, gênero e raça no sistema prisional. Os objetivos colocados pretendem evidenciar a violação dos direitos das mulheres em cárcere, sobretudo as mulheres negras, destacando os direitos violados referentes a saúde, a educação e, de forma geral, a garantia de direitos no contexto prisional. Quanto a metodologia, se verifica uma maior utilização dos métodos de análise de conteúdo, sendo documentos, dados estatísticos e bibliografias. Acerca das perspectivas teóricas constata-se que as discussões se pautam nos conceitos de racismo, sexism, machismo, e no aporte teórico de Direitos Humanos.

QUADRO 2 - SUBCATEGORIA 2: DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E RAÇA NO SISTEMA PRISIONAL

REFERÊNCIA	OBJETIVOS	METODOLOGIA	PERSPECTIVA TEÓRICA
NEVES, RIBEIRO, CABRAL (2016)	Fazer um balanço da ineficiência dos órgãos responsáveis em manter a dignidade e os direitos das detentas que, em sua maioria, são negras, seja dentro dos presídios ou durante o cumprimento de penas alternativas.	Análise documental do Projeto “Mulheres negras: quebrando os laços das novas correntes”.	Discussão de conceitos, racismo, machismo e preconceito de classe institucionalizados e efetivação de direitos.
OLIVEIRA (2016)	Desenvolver uma compreensão que possa contribuir com a formulação de ações para essa população específica, refletindo os novos caminhos que possibilitem a organização dos sujeitos de direitos e suas lutas.	Levantamento e análise dos conteúdos e bibliografia.	Perspectiva pós-colonial, relações raciais, de gênero e Direitos Humanos.
SANTOS (2018)	Investigar o processo de exclusão da escolarização de mulheres negras em condição de privação de liberdade.	Análise de documentos oficiais e produções acadêmicas.	Feminismo Negro. Escolarização da população negra.
MELO <i>et al.</i> (2018)	Tratar dos dados à partir da perspectiva de raça e cor, abordando o perfil das mulheres que se encontram no sistema prisional à partir de gráficos e levantamentos apontados pelo Infopen e o IBGE.	Análise dados estatísticos.	Perspectiva de raça e cor. (O referencial teórico não foi melhor especificado pelos autores).
JESUS (2018)	Compreender e abordar a realidade dos presídios brasileiros nas especificidades femininas, acreditando que há uma discrepância no que se refere ao tratamento às mulheres, principalmente devido à desigualdade de gênero presente em nossa sociedade.	Pesquisa bibliográfica e análise de documentos legais e de movimentos sociais.	Angela Davis.
LIMA (2019)	Refletir sobre a aplicabilidade	Estudo de Caso e diante	Como embasamento

	da Lei 10.639 /03 em uma escola prisional do estado de Pernambuco e como essa Lei reverbera na vida das mulheres negras encarceradas que frequentam essa instituição.	da impossibilidade de entrar na escola optou-se pelo uso de questionários como instrumentos de coletas de dados.	teórico essa pesquisa se amparou nos estudos de Paulo Freire, Michel Foucaut e Juliana Borges dentre outros.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de trechos retirados diretamente dos trabalhos referenciados.

Na Subcategoria 3 – Quadro 3 – são quatro produções acadêmicas que dão enfoque principal a criminologia e a seletividade penal. Percebe-se nos objetivos uma relação do tema da seletividade penal com a questão da política nacional de drogas e a atuação de mulheres negras no tráfico. Quanto a metodologia, a maioria usaram os métodos de análise de dados estatísticos e do método indutivo e hipotético-dedutivo. Sobre as perspectivas teóricas não foram indicados, de forma clara, os fundamentos conceituais adotados nas pesquisas, sendo destacados apenas alguns autores e um trabalho se embasou no materialismo histórico, que teve como principal precursor Karl Marx.

QUADRO 3 - SUBCATEGORIA 3: CRIMINOLOGIA E SELETIVIDADE PENAL

REFERÊNCIA	OBJETIVOS	METODOLOGIA	PERSPECTIVA TEÓRICA
BOITEUX (2016)	Demonstrar através de dados estatísticos a seletividade penal no encarceramento feminino.	Análise de dados estatísticos.	Seletividade Penal.
LIMA; MIRANDA (2017)	Fazer uma análise dos dados referentes ao aprisionamento feminino no Brasil, com ênfase naquelas informações referentes à mulher negra, bem como demonstrar que a Lei nº. 11.343/06, além de trazer um aumento expressivo de prisões, ao privilegiar uma política de repressão ao tráfico, também autoriza, de maneira expressa, o uso seletivo do direito penal, haja vista que embora possua tipos penais distintos para tratar o usuário de drogas daquela que	Método indutivo de pesquisa bibliográfica e documental.	Seletividade Penal.

	a comercializa, não foi eficaz ao estabelecer a diferença entre um e outro.		
RODRIGUES (2019)	Analizar o papel seletivo do sistema punitivo brasileiro, em especial quando direcionado às mulheres traficantes.	Pesquisa com viés explicativo, quanti-qualitativa e abordagem hipotético-dedutivo. Com pesquisa bibliográfica e documental indireta.	Aponta os autores: Alessandro Baratta, Teresa de Lauretis, Carol Smart e Mariana Barcinski.
PICOLLI; TUMELERO (2019)	Compreender alguns elementos das atuais condições e conjuntura do aprisionamento de mulheres no Brasil.	Análise de dados estatísticos (INFOOPEN) e revisão bibliográfica.	Materialismo histórico.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de trechos retirados diretamente dos trabalhos referenciados.

Na Subcategoria 4 – Quadro 4 – tem-se seis publicações acadêmicas que abordaram o encarceramento em massa de mulheres negras, na perspectiva da criminologia. Os objetivos dos trabalhos dessa subcategoria, assim como os da subcategoria 3, também relacionam a política nacional de drogas ao fenômeno da criminalização e do hiperencarceramento de mulheres negras. Se verifica que as pesquisas desta subcategoria adotam variadas metodologias, com destaque para procedimentos metodológicos de análise de dados, documentos e bibliografias. Acerca das perspectivas teóricas nota-se que os estudos utilizam um maior embasamento teórico em conceitos relacionados a criminologia feminista, o Feminismo Negro e aos estudos decoloniais.

QUADRO 4 - SUBCATEGORIA 4: CRIMINOLOGIA E ENCARCERAMENTO EM MASSA DE MULHERES NEGRAS

REFERÊNCIA	OBJETIVOS	METODOLOGIA	PERSPECTIVA TEÓRICA
ARAÚJO (2017)	Compreender o crescente fenômeno de criminalização de mulheres latino-americanas por delitos relacionados a drogas e a necessidade de uma revisão das bases epistemológicas da Criminologia feminista, campo de conhecimento que se tem	Método dialético. Com procedimentos metodológicos de revisão bibliográfica, análise dados e fontes oficiais.	Criminologia Crítica e Criminologia Feminista. Estudos Decoloniais.

	colocado como protagonista dos estudos nesse assunto.		
SOUZA (2017)	Analisar o encarceramento feminino no Brasil, que nas últimas décadas tem apresentado um crescimento constante.	Pesquisa quantitativa e método qualitativo.	Criminologia Feminista e Feminismo Negro.
SILVA; PREUSSLER (2018)	Realizar uma análise dos dados referentes ao aprisionamento feminino, no estado do Mato Grosso do Sul, dando primazia às mulheres negras, por serem elas que possuem maior representatividade dentro do sistema prisional do estado.	Pesquisa qualitativa aliada à pesquisa bibliográfica.	Michele Alexander, Angela Davis e Juliana Borges.
SANTOS (2018)	Discutir sobre o perfil do encarceramento feminino no Brasil, a partir de uma análise social e racial, que permita maiores compreensões sobre o sistema prisional dentro dessa perspectiva.	Pesquisa de caráter bibliográfica realizada através de livros, artigos acadêmicos, banco de dados e mídia eletrônica.	Conceitos de encarceramento em massa, racismo institucional e criminalização da pobreza.
ARAÚJO (2018)	Discutir a construção das bases epistemológicas da Criminologia feminista, campo do conhecimento protagonista dos estudos sobre gênero e sistema punitivo, a partir da problemática da criminalização de mulheres latino-americanas por crimes relacionados a drogas.	Investigação de dados empíricos e oficiais.	Estudos Decoloniais, como a <i>Colonialidad del Poder</i> e a <i>Colonialidad del Género</i> .
PEREIRA (2019)	Compreender o encarceramento em massa de mulheres negras e a cultura punitiva como resultados da colonialidade do poder sobre o corpo.	Análise de dados e bibliografia.	Criminologia Feminista, justificando o Feminismo Negro e a articulação entre gênero e raça como categorias a serem analisadas pela Criminologia

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de trechos retirados diretamente dos trabalhos referenciados.

Na Subcategoria 5 – Quadro 5 – estão nove pesquisas acadêmicas que trataram do aprisionamento de mulheres, utilizando com destaque a abordagem teórico-metodológica da interseccionalidade. Nestes trabalhos a intersecção dos conceitos de gênero, raça e classe são colocados de forma central nos objetivos, além de outras temáticas como a maternidade são analisadas a partir deste viés conceitual. Quanto aos procedimentos metodológicos, se constata um predomínio na utilização dos métodos etnográficos e de análise de documentos e dados estatísticos. Acerca das perspectivas teóricas as pesquisas utilizaram o conceito do Feminismo negro, o conceito da interseccionalidade ou o denominado Feminismo interseccional, além da criminologia crítica.

QUADRO 5 - SUBCATEGORIA 5: ENCARCERAMENTO FEMININO NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

REFERÊNCIA	OBJETIVOS	METODOLOGIA	PERSPECTIVA TEÓRICA
SANTOS (2014)	Identificar e analisar a intersecção do racismo e sexismos institucionais no Conjunto Penal Feminino de Salvador, Bahia, Complexo Penitenciário Lemos de Brito, utilizando, para tanto, o conceito de interseccionalidade como ferramenta teórico-metodológica e prática à captura dos marcadores do binômio gênero-raça que dão margem à opressão diferenciada das mulheres negras em privação de liberdade.	Estudo de campo de cunho etnográfico com entrevistas.	Feminismo Negro. Conceito de Interseccionalidade das categorias gênero e raça.
ALVES (2015)	Analizar a raça e colonialidade da justiça como fatores históricos no Brasil contemporâneo.	Pesquisa etnográfica e consulta a fontes documentais e dados estatísticos.	Perspectiva multidisciplinar, estudos de raça e gênero
ALVES (2017)	Oferecer uma análise interseccional dos atributos de gênero, raça e classe na distribuição da punição, no sistema criminal paulista.	Análise documental, etnografia e entrevistas semiestruturadas.	Conceito de interseccionalidade e Feminismo Negro.
DORNELLAS	Analizar a sobrerepresentação	Análise de dados	Feminismo

(2017)	de mulheres negras na população carcerária feminina do Brasil, de acordo com as estatísticas oficiais.	oficiais.	interseccional.
ALCANTARA; SOUSA; SILVA (2018)	Analisar comparativamente os Levantamentos Nacionais de Informações Penitenciárias Mulheres (Infopen Mulheres) de 2014 e 2018 com a finalidade de mapear e problematizar questões e desafios pertinentes à pesquisa psicológica.	Análise documental e ensaio teórico.	Conceito de gênero e interseccionalidade.
GERMANO; MONTEIRO; LIBERATO (2018)	Discutir a criminalização de mulheres a partir de uma ótica interseccional, realçando a intersecção de gênero, raça- etnia, pobreza e outras fontes de subordinação como central para entender e enfrentar o problema.	Análise de dados estatísticos e documentos oficiais.	Princípios da criminologia crítica feminista e do pensamento interseccional.
MEDEIROS (2018)	Debater as implicações e impossibilidades das mulheres privadas de liberdade exercerem a maternidade após serem encarceradas.	Pesquisa bibliográfica.	Conceito de interseccionalidade.
ROSA (2018)	Desvelar quais eram os impactos das identidades de raça e gênero na vivência de mulheres encarcerada	Estudo de cunho teórico e abordagem qualitativa.	Feminismo negro e perspectiva interseccional a partir de Angela Davis
SANTIN (2019)	Abordar o tema do encarceramento a luz das abordagens feministas e de gênero, enfatizando os fatores de exclusão social predominantes entre a população carcerária feminina. Assim, interessa demonstrar de que maneira as relações de gênero, combinadas com questões de raça e classe, influenciam no encarceramento de mulheres.	Estudo descritivo.	Epistemologias feministas, relações de gênero e perspectiva interseccional.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de trechos retirados diretamente dos trabalhos referenciados.

Portanto, se avalia que os estudos atuais que tratam acerca das mulheres negras e o sistema prisional, no Brasil, trazem entre suas temáticas básicas: a análise sobre as narrativas e trajetórias de vida de mulheres encarceradas; as discussões sobre as violações de direitos humanos de mulheres presas; a criminologia e a política nacional de drogas relacionada aos tema centrais da seletividade penal e do encarceramento em massa de mulheres negras; e o aprisionamento de mulheres examinados a partir da perspectiva interseccional. No próximo tópico serão expostos os principais resultados e discussões trazidas por estas pesquisas.

5.2 PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais resultados dos trabalhos mapeados, expostos e analisados neste tópico, estão organizados a partir das subcategorizações delimitadas e apresentadas no tópico 5.1., e dentro destas as discussões estão conformadas por ordem cronológica, de acordo com o ano de publicação.

Biazeto (2010) através da realização de entrevistas com mulheres negras numa penitenciária em São Paulo, aborda o processo histórico de permanência do racismo no sistema de justiça criminal brasileiro, assim como o gênero, compreendidos pela autora como categorias estruturantes da movimentação do sistema penal. Segundo a autora, as mulheres negras e pobres seriam vistas como ameaça pública, atualmente, pelo fato de serem maioria no sistema prisional, sendo a pobreza marcada pelo racismo. Além de destacar a necessidade de reconstrução de uma identidade feminina e negra das mulheres encarceradas e na perspectiva de saída da prisão, ou seja, para as egressas do sistema (BIAZETO, 2010).

Soares, Félix-Silva e Figueiró (2014) através de uma experiência com o teatro-experimentação num presídio feminino no estado do Rio Grande do Norte, que partiu de um estágio em Psicologia, propuseram um trabalho utilizando as categorias de gênero e intersecções. Assim, tiveram como resultado “expressões do devir da sensibilidade das mulheres presas no cuidado com as outras, na troca de palavras de afeto, na experimentação de outras formas de relação com o corpo e com a sexualidade.” (SILVA; FÉLIX-SILVA; FIGUERÓ, 2014, p. 89). Neste trabalho, apesar dos autores mencionarem a proposta interseccional no trabalho não foi trazida para a abordagem a questão racial em relação ao gênero e sexualidade.

Mendes (2015) propõe tratar das trajetórias de vida, representações e experiências vivenciadas pelas mulheres negras em situação de prisão no estado da Bahia, contudo, no artigo analisado a autora se atém a discussão dos conceitos teóricos. Dessa forma, não avançou trazendo resultados mais substanciais sobre as concepções e objetivos que traçou. Em pesquisa sobre outros possíveis trabalhos mais completos da autora, foi localizado o anúncio institucional da data da banca de defesa da dissertação de Verônica Mendes²⁰, intitulada “Eu não vou deixar a justiça roubar os meus sonhos”: Gênero e Violência na Prisão, entretanto, em buscas na internet não se encontrou o referido texto dissertativo completo.

FARIA (2017) traz em seu trabalho o relato de uma experiência aplicada através do desenvolvimento de um projeto com mulheres negras encarceradas, trabalhando com estas por meio de oficinas sobre o trançar do cabelo cacheado e crespo. A autora afirma que o projeto contribuiu no fortalecimento da autoestima dessas mulheres e do reconhecimento de sua ancestralidade africana, possivelmente impactando em suas vidas quando alcançarem a liberdade, além de ajudar na sociabilidade das mulheres encarceradas que estão afastadas do convívio social e familiar (FARIA, 2017).

Freitas (2018) aborda a questão de gênero no cárcere, destacando no perfil de mulheres encarceradas, no Brasil, com a prevalência da população negra, pobre, e com envolvimento com o tráfico de drogas. Como resultado a autora aponta para a necessidade de políticas públicas específicas para esse grupo social, como alternativas para geração de renda e acesso à educação, e que se torna necessário tratar do tema para refletir sobre como opera o racismo e a sua violência (FREITAS, 2018).

Issa (2018) em sua pesquisa qualitativa analisa as narrativas produzidas por mulheres encarceradas no projeto “Corpos indóceis e mentes livres”, numa relação entre literatura e criminologia. Segundo a autora, “A questão de pesquisa, que é a escrita de si da mulher encarcerada, visitou os caminhos tortuosos da escrita de si da mulher negra brasileira.” (ISSA, 2018, p. 58), pois, as questões de gênero, raça e classe são tratadas nas produções literárias das mulheres no cárcere. A autora destaca que

A discussão de raça caminha impreterivelmente ao lado da discussão da política carcerária, porque, no Brasil e no mundo, existe uma estrutura complexa e em constante transformação de subalternização, controle, segregação e marginalização das comunidades negras.(ISSA, 2018, p. 58).

²⁰ Cf. https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=en_US&id=1913¬icia=327903. Acesso: 10/08/2020.

O texto de Flauzina e Pires (2019) é fruto do desenvolvimento do projeto “Cartas do cárcere” e apesar de não focalizar nas mulheres negras encarceradas, traz um relato muito importante das demandas e denúncias da população prisional negra no Brasil, através das narrativas dos próprios sujeitos. As autoras revelam as violações ao direito à comunicação, tendo em vista a censura sofrida pelos/as presos/as no momento da escrita das cartas, destacando assim o controle do Estado e o racismo estrutural (FLAUZINA; PIRES, 2019).

Iniciando as discussões sobre Direitos Humanos, gênero e raça no sistema prisional, Neves, Ribeiro e Cabral (2016) analisam os problemas e as deficiências na garantia dos direitos fundamentais de mulheres negras no âmbito da política carcerária feminina do estado do Ceará, especificamente, o trabalho foi produzido a partir de projetos desenvolvidos por organizações acadêmicas em conjunto com organizações feministas negras do Ceará. Dessa forma, o texto teve como objetivo demonstrar os resultados dos projetos executados dentro das prisões cearenses, evidenciando as fragilidades do sistema penal feminino e a necessidade de se repensar a efetivação dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão ou em cumprimento de penas alternativas.

Nesta perspectiva, as autoras utilizam-se da interseccionalidade para discutir o racismo, machismo e preconceito de classe institucionalizados como estruturantes da sociedade brasileira, e na análise da atuação do Projeto “Mulheres negras: quebrando os laços das novas correntes” destacam a importância de efetivação de direitos e necessidades básicas para as mulheres presas, como a falta de relacionar-se com seus familiares e a falta de acesso as informações dos seus processos, e a inação por parte do Estado para resolver essas questões. (NEVES; RIBEIRO; CABRAL, 2016)

Oliveira (2016) ressalta a falta de trabalhos que tratem sobre as mulheres negras no sistema prisional e a falta de propostas de ações afirmativas e políticas públicas que, para a autora, compromete a efetivação de práticas educativas emancipatórias que enfrentem as vulnerabilidades da condição das mulheres negras pobres encarceradas. De acordo com a autora, “É de extrema importância para alcançar uma nova realidade, o estímulo às pesquisas institucionais que ajudem a realizar não somente o mapeamento dessa realidade, mas que também ajudem a projetar ações nas mais variadas esferas.” (OLIVEIRA, 2016, p. 95). Salienta-se a importância desta reflexão.

Assim, Oliveira (2016) aprofunda o estudo numa perspectiva de discussão da efetivação de uma educação libertadora e ações emancipatórias por meio dos direitos humanos para as mulheres negras presas para que estas possam ser agentes da mudança em suas vidas. Ainda, apresenta a realidade do cárcere dessas mulheres, destacando o racismo e

as violações dos direitos fundamentais que são negligenciados pelo poder público, sobretudo, analisando o sistema prisional da cidade do Recife-PE.

Oliveira (2016, p. 96) destaca que o sistema prisional atua apenas no sentido de “administrar o sistema de punições através do encarceramento”, mantendo as desigualdades históricas que marcam este grupo social no Brasil. Propõe, por fim, um debate nacional entre todos os setores da sociedade e um debate interno as instituições sobre a situação e dos direitos das mulheres negras presas.

Santos (2018) realiza em seu estudo um resgate histórico para investigar o processo de exclusão da escolarização das mulheres negras aprisionadas. A autora trata da situação das mulheres negras no período escravista imperial e como essa opressão repercutiu no lugar em que as mulheres negras foram colocadas na estrutura social, no período pós-abolição, com a manutenção do racismo institucionalizado.

Por fim, o texto foca-se nas políticas atuais de escolarização para mulheres encarceradas e, a partir da análise de vários documentos oficiais, se constata que “apenas uma minoria dentre as mulheres privadas de liberdade no Brasil participa dos projetos educacionais desenvolvidos nos presídios” (SANTOS, 2018, p. 233). Segundo a autora, demonstrando que a educação não se constitui como prioridade no Brasil, sobretudo para a população negra. Neste sentido, as políticas de educação para mulheres negras em situação de cárcere ainda não conseguiram sobrepor as marcas das opressões da sociedade patriarcal e racista perpetradas durante séculos contra estas mulheres. (SANTOS, 2018)

Melo *et al.* (2018) propõe uma análise dos dados estatísticos sobre a população prisional feminina, no Brasil, a partir da cor e raça. Destaca-se que apenas se localizou na internet a publicação do resumo do trabalho nos anais do evento, não constando o texto em sua integralidade. Dessa forma, o resumo aponta os elementos que deveriam ser aprofundados no texto completo, mas, por exemplo, deixa a desejar quanto a fundamentação teórica e os resultados, pois, apresenta rapidamente algumas informações acerca dos dados da população prisional e dos problemas a serem enfrentados, como as prisões mistas e a maternidade no cárcere, segundo os autores havendo uma inércia do Estado de Direito (MELO *et al.*, 2018).

Jesus (2018) parte de uma análise mais geral das condições do encarceramento feminino no Brasil, tratando da questão de gênero e direitos fundamentais, como higiene e saúde das mulheres, nas prisões que seguem padrões masculinos. A autora aprofunda na questão da seletividade penal que demonstra com os dados que apontam para a questão da maioria da população de mulheres presas serem negras. A autora também destaca o problema do abandono afetivo dessas mulheres. Jesus (2018) apresenta, por meio de entrevista, o olhar

de uma agente penitenciária sobre a realidade das mulheres encarceradas, sendo esta uma perspectiva pouco utilizada, tendo em vista que apesar das agentes se relacionarem e vivenciarem o dia-a-dia na prisão estas fazem parte do aparelho punitivo. Segundo a autora

[...] a análise de quem trabalha e lida diariamente com as mulheres encarceradas também contribui para uma compreensão completa acerca do cárcere e da realidade de vida, tanto das presas, quanto das próprias agentes, que também compõe o sistema prisional. (JESUS, 2018, p. 51)

Lima (2019) apresentou uma experiência com educação étnico-racial e de gênero no âmbito de uma escola prisional no Estado de Pernambuco, na aplicação da Lei nº 10.639/03. A autora destaca a dificuldade no acesso para realizar a pesquisa dentro da instituição prisional e reflete que:

Apesar de ter sido sempre bem atendida pela gestão da escola, ficou muito claro que a instituição escolar também é uma prisioneira que se encontra no interior da colônia penal. Isso nos leva a concluir que, para o sistema, a escola prisional não é prioridade, ao pensarmos em ressocialização. Parece-nos que o encarceramento sempre será prioridade, enquanto a Educação não será, mais uma vez, primordial nas interfaces que compõem nosso sistema social, econômico e político. (LIMA, 2019, p. 39)

Lima (2019) desenvolveu a pesquisa junto as docentes e discentes da escola prisional, analisando como se dá o processo de ensino e aprendizagem relacionado a educação étnico-racial e de gênero. A autora observou as dificuldades existentes no âmbito do acesso à educação para as mulheres negras e na aplicação da referida lei que levaria estas a refletirem sobre suas realidades, pois, todas as professoras afirmaram a importância da lei e que havia capacitações, mas apenas uma afirmou trabalhar com as questões relacionadas a lei 10.639/03.

Os resultados das discussões sobre criminologia e seletividade penal se inicia com Boiteux (2016) em um sucinto artigo, publicado em um boletim da organização Rede de Justiça Criminal. No texto a autora expõe os dados estatísticos que revelam quem são as mulheres encarceradas no Brasil e sua situação de extrema vulnerabilidade, sendo: negras, pobres, jovens, com baixa escolaridade e mães, que vivenciaram a experiência da maternidade com violações e sendo afastadas de seus filhos. A autora condensa a discussão da seletividade criminal como fator da exclusão social e aponta para a necessidade urgente de mudanças no sistema punitivo (BOITEUX, 2016).

Lima e Miranda (2017) também discutem o encarceramento feminino no Brasil, a partir da discussão da seletividade penal e da política nacional de drogas, e concluem a ineficiência do Estado ao tratar desta questão, que segundo os autores são necessárias políticas públicas na prevenção e no combate às drogas, além de uma revisão legislativa.

Entretanto, os autores não aprofundam a análise acerca da institucionalização do racismo, sexismo e a vulnerabilidade social dos indivíduos punidos, além de não utilizarem o conceito de interseccionalidade ou outros fundamentos teóricos na construção do texto.

Rodrigues (2019) apresenta uma discussão bastante próxima a também empreendida por Araújo (2017), inclusive tocando nos mesmos pontos de discussão, contudo, seu debate não aprofunda nas perspectivas dos estudos decoloniais e no debate racial. Rodrigues (2019) foca nas questões de classe e gênero, como na feminização da pobreza e tráfico de drogas, sem, todavia, apontar o racismo como ponto de intersecção na discussão da seletividade penal. A autora centraliza suas sugestões no investimento na educação dentro e fora da prisão e de forma tímida sugere a descriminalização ou repensar as penas relativas ao tráfico de entorpecentes. (RODRIGUES, 2019)

Picolli e Tumelero (2019) tratam da seletividade do sistema penal, analisando os marcadores sociais de sexo/gênero, classe social, raça, sexualidade, geração, assim desvelando as opressões vivenciadas pelas mulheres, a punição de corpos não-hegemônicos pelo Estado Penal máximo, sendo este criminalizador da pobreza e racista.

Os trabalhos que discutem a criminologia e o encarceramento em massa de mulheres negras começam por Araújo (2017) que discute o tema da seletividade penal e da colonialidade de gênero a partir do enfoque nas questões da criminologia crítica feminista latino-americana e da discussão da política criminal de drogas, em âmbito internacional e nacional. Analisa a política de drogas como fator principal da criminalização, superencarceramento e genocídio da população negra.

A autora se fundamenta nos estudos decoloniais, assim explicita que “na presente pesquisa, o estereótipo da mulher branca e europeia é confrontado com o estereótipo da mulher não branca, explorada nos processos de colonização e a construção dos discursos criminológicos a partir dessa realidade” (ARAÚJO, 2017, p. 96). Neste sentido, os dados da América Latina analisados por Araújo (2017) mostram a seletividade dos sistemas penais que criminalizam as mulheres negras e pobres, em situação de vulnerabilidade e exclusão social causadas também pela feminização da pobreza, demonstrando que o aparelho punitivista e repressor possui um alvo.

SOUZA (2017) debate a questão do encarceramento em massa de mulheres, sobretudo o superencarceramento de mulheres negras, nos últimos anos, destacando questões como a situação dos presídios femininos no Brasil e a necessidade de políticas públicas específicas para população criminal feminina e negra. Assim, ressalta os pontos como a saúde e a maternidade das mulheres em situação de cárcere, que sofrem diariamente com a violação dos

seus direitos, mesmo com leis e tratados internacionais que buscam garantir esses direitos. Por fim, a autora ressalta como estas questões, existência de poucos presídios femininos no país e falta de espaços próprios para visitas, impactam diretamente nas relações de parentesco, entre mães presas e seus filhos e outros membros da família.

Silva e Preussler (2018) constroem seu artigo partindo da trajetória das mulheres negras no período escravista conectando com a discussão do encarceramento e da questão racial no pós-abolição, ou seja, a “racialização do crime”. De tal modo, explicitam o debate sobre as estruturas de poder que perpetuam a punição das mulheres negras. O texto se destaca por trazer um panorama sobre as mulheres negras inseridas no sistema punitivo sul-mato-grossense. Neste sentido, os autores apontam que 77% das prisões do referido estado decorrem da lei de drogas, sendo assim, a política de “guerra às drogas” é a que mais encarcera, demonstrando que o Mato Grosso do Sul segue o fenômeno nacional, além do alto índice de mulheres jovens negras em prisões provisórias, sem condenação.

Santos (2018) também discute o encarceramento em massa de mulheres negras, analisando como fatores para tal o racismo institucional e a criminalização da pobreza, que contribuem para uma punição seletiva. Assim, a autora afirma o papel do Estado no controle social dos grupos vulneráveis e marginalizados, ressaltando que as políticas de combate à criminalidade atingem um grupo específico da sociedade, sobretudo inseridos na “guerra às drogas”.

O trabalho foi apresentado em um evento acadêmico na área de Serviço social. Santos (2018) também destaca a necessidade de se pensar políticas públicas no âmbito prisional que reflitam tanto as especificidades por gênero quanto por raça. Também ressalta a dificuldade em realizar pesquisas dentro do sistema prisional e de se ter acesso as informações necessárias para os estudos e pesquisas na área.

Araújo (2018) propõe traçar críticas a criminologia feminista a partir da inserção dos pensamentos feministas negros, latino-americanos e contra-hegemônicos trazidos pelos estudos decoloniais, para tratar do encarceramento feminino. Teve-se acesso apenas ao resumo do trabalho o que dificultou a análise mais pormenorizada dos resultados.

Pereira (2019) segue o caminho análogo aos outros autores abordando a questão da política criminal de “guerra às drogas” e o encarceramento em massa de mulheres negras a partir da criminologia feminista abordada na perspectiva decolonial. A autora aprofunda o debate sobre a territorialização da política de drogas e como foi construído historicamente a repressão e o controle sobre a população marginalizada.

Sobretudo, trata da atuação policial e militar, de acordo com a autora “os dispositivos jurídicos que comunicam ao policial o que pode ser considerado flagrante não são conclusivos” (PEREIRA, 2019, p. 48) dando brechas para a organização policial criar seus próprios conhecimentos e práticas. Segundo Pereira (2019, p. 48) “as interações entre sociedade e organização policial, considerando suas fronteiras comunicativas e seus processos de interpretação, resultam em práticas policiais que buscam por um padrão que facilite o reconhecimento do suspeito.”. Portanto:

As repressões do aparato policial e a cultura punitiva estão intimamente ligadas aos processos de colonização que se deram no Brasil. Os vestígios da colonialidade do poder e do saber influenciam na formação da figura da mulher negra no espaço histórico-cultural brasileiro. Sobre este corpo, foram traçados perfis que são do interesse do Estado colonial, que reduzem sua humanidade a obrigações a serem cumpridas, em um processo de exploração e subjugação. (PEREIRA, 2019, p. 49)

Na última subcategoria, os resultados demonstrados na pesquisas sobre o encarceramento feminino que utilizaram uma abordagem interseccional inicializam com Santos (2014) que em seu estudo etnográfico, realizado numa penitenciária em Salvador-BA, analisa a situação das mulheres encarceradas a partir da interseccionalidade de gênero, raça, classe, geração, orientação sexual e identidade religiosa.

Neste sentido, o estudo revela as violações sofridas pelas mulheres negras, como “situações de constrangimento, perda da privacidade, péssimo atendimento médico, violência psicológica e moral de toda sorte por parte da equipe de agentes”. Além disso, a autora ressalta que as mulheres negras não conseguem postos de trabalho dentro da prisão em razão da raça e classe. Santos (2014) também destaca a intolerância religiosa sofrida dentro da penitenciaria, sobretudo, as religiões de origem africana, além da prática de lesbofobia. E que de forma geral a instituição prisional estudada não respeitava nem garantia os direitos e regras de tratamento das mulheres encarceradas.

Destacando o fracasso das prisões, a autora defende a perspectiva do abolicionismo penal “Apontamos a necessidade de abolição desses artefatos como forma de enfrentamento ao racismo e sexismos institucionais sobressaltantes neste microcosmo de violências contra as mulheres.” (SANTOS, 2014, p. 184). Por fim, a autora traz algumas proposições:

No entanto, podemos sugerir que os colegiados de controle social em direção ao cárcere sejam instrumentalizados dos conhecimentos emanados pela ciência feminista tocante a desnaturalização de violências contra as mulheres, e persistência de estereótipos biologizantes a partir de a priori de gênero e raça. (p. 184)

Alves (2015) também trata no seu estudo etnográfico, desenvolvido numa prisão paulista, acerca da realidade e histórias das mulheres negras encarceradas naquele

estabelecimento. Neste sentido, a autora revela justamente o racismo perpetrado no sistema de justiça penal que contribui nas permanências de um “lugar historicamente demarcado”, que nega direitos e garantias as mulheres negras e pobres. Alves (2015) asseverando o racismo institucional no Poder Judiciário brasileiro, destaca que:

Demonstrou-se por outro lado que a aplicação da pena não se basta na condenação, mas ultrapassa o momento da leitura sentencial. Ela é aperfeiçoada diariamente nas imposições de castigos no interior da unidade, na imposição do sofrimento, na retirada sistemática dos direitos e nos históricos de torturas. (p. 111)

Naquele contexto, a autora destaca a ausência de pesquisas que tratassem da prisão de mulheres numa perspectiva interseccional, para entender como o sistema penal atua sobre as mulheres negras, com a seletividade penal e o que a autora denomina de “indústria da punição”.

Alves (2017) em sua pesquisa analisa o sistema de justiça criminal e como este funciona como instrumento de dominação racial, de gênero e classe, operando de forma interseccional na produção dos sujeitos puníveis. O artigo publicado foi fruto da pesquisa de mestrado em ciências sociais desenvolvido pela autora em uma penitenciária no estado de São Paulo.

Alves (2017) discute a racialização da punição, a feminilização da pobreza e a falta de efetivação dos direitos fundamentais aos indivíduos que adentram o sistema penal. Partindo do debate teórico a autora demonstra quem são os que ocupam, no sistema de justiça penal, os lugares de réu e juiz, a partir da raça, gênero e classe. Deste modo, apresenta dados que expõem a seletividade penal e a reprodução das relações sociais do regime escravocrata. O trabalho, ao utilizar-se das entrevistas como metodologia, aproximam da realidade e dá voz as mulheres negras encarceradas e denunciam suas violações, propondo, ao final, a necessidade do reconhecimento do racismo institucional pelo Estado.

Dornellas (2017) realiza uma discussão análoga a Alves (2017), contudo, a autora se atém a discutir apenas os dados estatísticos oficiais do relatório do INFOPEN Mulheres do ano de 2014, ressaltando as discussões acerca da seletividade penal e do aumento no encarceramento feminino no Brasil. A autora associa a implementação da lei de drogas ao racismo institucional no sistema penal. Dornellas (2017) indica a necessidade de revisão da atual política de drogas do país e de desenvolvimento de políticas públicas específicas para as mulheres negras em situação de marginalização social.

Já os autores Alcântara, Sousa e Silva (2018) abordam os dados dos levantamentos do INFOPEN Mulheres dos anos de 2014 e 2018, comparativamente. Neste artigo, os autores

focam na análise, a partir da pesquisa em psicologia, da educação e trabalho no sistema prisional. Os autores não aprofundam a discussão na perspectiva interseccional e do racismo institucional, se atendo mais em tratar das questões de gênero, apesar do texto anunciar tal debate, ele é feito de forma superficial. Entre os resultados, os autores apontam para os desafios que os dados do INFOOPEN apresentam para a atuação dos psicólogos e da pesquisa em Psicologia acerca do sistema prisional, especialmente, quanto a educação e o trabalho das mulheres durante sua situação de cárcere.

Germano, Monteiro e Liberato (2018) debatem o aumento no encarceramento feminino em âmbito nacional e, ainda, trazem dados da América Latina e, especificamente, a criminalização das mulheres negras jovens e pobres, com baixa escolaridade, utilizando-se da perspectiva interseccional na análise dos dados. As autoras são psicólogas e se fundamentam na interseccionalidade e na criminologia crítica feminista para a compreensão do fenômeno da superencarceramento das mulheres, sendo estas negras e pobres, e como o sistema penal incorporou e perpetua o controle dos corpos femininos e a injustiça social.

Em análise dos dados e resultados destacam-se a seletividade do sistema penal quando se observa o aprisionamento de homens e mulheres, sobressaltando a questão do racismo, que se soma a outros sistemas de opressão no caso das mulheres. Em relação ao aprisionamento de mulheres, as autoras debatem a feminização da pobreza e a política de “guerra às drogas”, revelando serem eventos internacionais, marcados pela raça e classe. Por fim, ressaltam a necessidade de tratar dos riscos e danos à segurança e bem-estar das mulheres encarceradas. Pensando políticas públicas direcionadas para as mulheres e a reformulação da política de “guerra às drogas”, as autoras defendem o abolicionismo penal (GERMANO; MONTEIRO; LIBERATO, 2018).

Medeiros (2018) trata da questão da maternidade no âmbito prisional, analisando a partir de uma perspectiva interseccional. A autora destaca a questão da dificuldade no levantamento de dados sobre as mães presas e seus filhos, foco da sua pesquisa de mestrado que estava em andamento. Também, trata, brevemente, sobre como atua a interseccionalidade quando se analisa a questão das mulheres, pobres, negras e mães encarceradas. Destarte, ressalta que “Ser mulher, negra e pobre tem suas consequências mais nefastas quando no centro dessa intersecção está localizada a experiência da maternidade.” (MEDEIROS, 2018, p. 4)

Rosa (2018) produz um estudo teórico abordando, de forma aprofundada, a perspectiva interseccional e o feminismo negro relacionado ao encarceramento de mulheres no Brasil.

A pesquisa se iniciou a partir do interesse em se compreender as categorias de gênero e raça dentro dos espaços prisionais, e os caminhos evidenciaram a necessidade do debruçar teórico sobre o conceito de Interseccionalidade, que além de ser chave para entender as opressões de mulheres nestes espaços também permitia reflexões sobre outros tipos de opressões intersectadas. Declinei então da opção de pesquisa de campo e me dediquei a uma pesquisa teórica que trouxessem aprofundamento sobre o conceito e adentrando a partir dele nas compreensões sobre gênero e raça nos sistemas prisionais. (ROSA, 2018, p. 159)

Ao discutir nos seus resultados a questão do espaço reservado para as mulheres negras na Academia e sua representatividade na produção acadêmica, identificando-se a autora como uma mulher negra, ressalta que:

[...] a produção intelectual que visa romper com os processos de violência contra populações marginalizadas necessita também da recriação da linguagem, permitir espaços nas pesquisas onde possamos produzir cultural e epistemologicamente visões de mundo contra-hegemônicas. (ROSA, 2018, p. 158)

Na análise das produções acadêmicas que se pautaram no conceito de interseccionalidade, sobretudo de gênero e raça, Rosa (2018) identificou um aumento considerável nos últimos anos e atribuiu ao impacto das ações afirmativas no ensino superior, tendo sido aberto espaço para os grupos subalternizados adentrarem nas universidades.

A autora destaca que o interesse em aprofundar a discussão nos espaços prisionais se deu pelo aumento no encarceramento de mulheres negras no Brasil, sendo o aprisionamento de corpos um “mecanismo de exclusão e silenciamento de vozes” (ROSA, 2018, p. 163). Nesta perspectiva, Rosa (2018) assevera que o conceito do feminismo negro surge de forma crucial nos estudos das opressões de gênero e raça que alcança as mulheres em situação de cárcere. Salienta um ponto importante sobre as pesquisas e a produção de dados nas últimas décadas:

Na análise dos indicadores feita a partir de documentos de 2007 até o mais recente o INFOPEN 2014, verificou-se pouca atenção na produção destes documentos, e inexistência de dados que permitam análises interseccionais, já que pouca atenção é dada na definição do perfil racial das mulheres em situação de cárcere. (ROSA, 2018, p. 163)

Santin (2019) propõe o estudo do encarceramento de mulheres no Brasil, partindo de uma reflexão em intersecção de gênero, raça e classe, tendo em vista o aumento no encarceramento feminino no país e o perfil das mulheres presas, sendo em sua maioria jovens, negras, pobres, acusadas de envolvimento no tráfico de drogas. Assim, afirma que:

[...] em um país marcado pelo racismo estrutural, as mulheres negras assumem posição ainda mais desfavorável, pois são atingidas por uma série de opressões que age de forma interseccional sobre ela. Formando, assim, a base da estrutura de uma

hierarquia social, organizada a partir do homem branco no topo, seguido pela mulher branca, homem negro e, na base, a mulher negra. (SANTIN, 2019, p. 163)

Portanto, destaca o fenômeno da feminização da pobreza, sobretudo, entre as mulheres negras que sofrem com o patriarcado e o racismo e como essas estruturas de opressão em interseccção colocam as mulheres negras na base da hierarquia social. A autora destaca que as políticas interseccionais necessárias para atender as demandas dessas mulheres são escassas “e, ainda que existam, não são acessadas por elas, ou seja, existe uma lacuna que o Estado brasileiro parece não perceber e não sanar.” (SANTIN, 2019, p. 164).

Santin (2019) também ressalta a seletividade punitiva do Estado brasileiro, o encarceramento em massa da população negra e como as mulheres negras aprisionadas sofrem com a supressão e negligencia dos seus direitos fundamentais. Através de sua análise apresenta como resultado que a evolução das políticas públicas e da legislação referente ao tráfico de drogas, desenvolvidas no Brasil, “permitem e contribuem com a manutenção de práticas discriminatórias, com a reprodução de desigualdades de gênero e desigualdades raciais.” (SANTIN, 2019, p. 164). Ainda, para Santin (2019, p. 165) “as sobreposições de exclusão colaboraram para a escassez de opções dessa população.”. Sobre as mulheres negras encarceradas no país, a autora evidencia que:

A maioria não está presa perante sentença condenatória, mas sim em prisão provisória, o que demonstra uma banalização do encarceramento, que deveria ser o último recurso do tratamento penal das tensões sociais, segundo os princípios internacionais de direito. Essas mulheres enfrentam graves violações de direitos humanos e de acesso à justiça, somando-se ao amplo processo de exclusão social já vivido por elas antes da prisão. (SANTIN, 2019, p. 165)

Por fim, Santin (2019) aponta para alguns possíveis caminhos a serem percorridos pelo Estado para sanar os problemas apresentados, como, políticas afirmativas educacionais e na política institucional, políticas públicas de redistribuição econômica, políticas de promoção a equitatividade no mercado de trabalho, além de outras políticas públicas específicas para as mulheres negras encarceradas que atendam aos seus direitos básicos e individuais preceituados. A autora finaliza indicando “a urgência de uma reformulação desses espaços e dos comportamentos dispendidos às presas” (SANTIN, 2019, p. 167)

Concluída a exposição dos resultados, no próximo tópico avaliamos as tendências e lacunas observadas na revisão de literatura sobre o tema.

5.3 TENDÊNCIAS E LACUNAS

Primeiro, se salienta que a divisão dos trabalhos em subcategorias teve o intuito de facilitar a análise e o entendimento das discussões por parte dos leitores. Deste modo, o objetivo não foi realizar uma categorização de forma a separar rigidamente as pesquisas nas subcategorias criadas, nem seria praticável, porquanto, as discussões se cruzam em praticamente todos os trabalhos, sobretudo, nos que tratam do encarceramento em massa e da seletividade penal. Além dos debates sobre o impacto da Lei de Drogas no encarceramento de mulheres que aparece em quase todos as pesquisas abordadas.

Analisando os trabalhos mapeados e seus resultados se delineia algumas observações importantes: há uma interdisciplinaridade do tema, sendo identificados que os estudos foram produzidos, principalmente, por autores/as das áreas de conhecimento de psicologia, direito, ciências sociais e serviço social. Apesar de não se constituir como foco do trabalho também se destaca que a maioria absoluta dos trabalhos foram escritos por mulheres, sendo dos 43 (quarenta e três) autores e autoras cerca de 11% homens e 89% mulheres, e quando os homens aparecem na autoria dos estudos nunca estão sozinhos, mas em coautoria com mulheres. Acerca da questão racial entre os/as autores/as, apenas Rosa (2018) declarou sua autoafirmação racial com destaque na produção da sua pesquisa.

Ainda, nos estudos analisados, a discussão sobre o abolicionismo penal aparece nos principais resultados de alguns trabalhos, sendo aprofundados em uns e citados de forma superficial em outros. O abolicionismo penal se constitui numa teoria criminológica alternativa ao modelo vigente de justiça criminal que, expondo de forma simples, é defendida por intelectuais e ativistas que discutem os fracassos do sistema penal e punitivo e afirmam que a desriminalização e a despenalização são os caminhos para resolver as problemáticas do super encarceramento e da seletividade penal, tendo em vista que o sistema vigente pune determinados indivíduos e as condutas que se relacionam a estes, como já discutimos na seção 3.1 deste trabalho.

Ademais, avaliando as lacunas se percebeu que os estudos que abordam a questão de gênero, como categoria principal, estão sendo produzidos em maior quantidade do que os que tratam das várias condições sociais em intersecção. Esta é uma questão essencial a se ressaltar, tendo em vista que a maioria da população feminina prisional no Brasil é negra, pobre e jovem. Essas questões não podem ser ignoradas e os trabalhos ainda são muito escassos se comparados aos que já trazem a perspectiva de gênero para a discussão.

Apesar disso se nota que os estudos que vêm sendo publicados tem avançado, de forma significativa, quanto as discussões teóricas sobre os racismos e sexismos institucionalizados no âmbito do sistema criminal e prisional, contudo, carece de estudos que

aprofundem as análises dentro das prisões e dos sistemas de justiça, levantando dados, mapeando os problemas e propondo formas de resoluções. Acerca deste ponto Freitas (2019, p. 3-4) afirma que:

Falo aqui da importância de que os trabalhos com audiência de custódia e com sentenças condenatórias tenham em conta os dados sobre a raça/cor de quem acusa, quem julga, quem defende e quem é julgado e que se verifique como este pertencimento racial impacta na forma da tomada de decisão e no resultado do julgamento proferido.

É preciso destacar que não falo aqui de pesquisas que meramente reiterem a desigualdade entre negros e brancos e nem de estudos que confirmem que os negros formam a maioria esmagadora da população carcerária. Falo da adoção de métodos e técnicas que refinem a forma de descrição desta realidade e que promovam novas abordagens jurídicas, políticas e metodológicas sobre esta situação apurando a forma de relatar os fluxos e vivências da experiência racial de negros e não negros dentro do sistema penal. (FREITAS, 2019, p. 3-4)

Todavia, mesmo com estas lacunas os estudos são muito importantes em quantidade e qualidade para visibilizar as questões do racismo e sexismos institucionais e complexidade que envolve o aprisionamento em massa de mulheres negras e pobres. Estes são um meio de divulgar e discutir sobre o tema com a sociedade em geral, mas, sobretudo, entre os profissionais que trabalham no âmbito da polícia, do sistema de justiça penal e do sistema penitenciário nacional, além de provocar discussões dentro das instituições estatais e órgãos governamentais.

Assim, na amostra de pesquisas analisadas uma menor quantidade focalizou na realidade prisional das mulheres negras em âmbito regional ou até local. A maioria se debruçou em analisar a realidade em âmbito nacional. Se avalia que trabalhos mais específicos ajudariam a montar um quadro mais fidedigno do sistema prisional nas diferentes regiões e até comparativo entre os estados da federação.

Destaca-se que já existe uma considerável quantidade de trabalhos que tratam do tema, entretanto, ainda pautam suas discussões numa dimensão teórica e de análise de dados estatísticos e poucos adentram as portas do sistema prisional, isso pode se dar em parte pela dificuldade no acesso a esses espaços. As autoras que desenvolveram suas pesquisas dentro dos sistemas prisionais relataram as dificuldades que enfrentaram para ter acesso às instituições e para conseguir coletar seus dados e desenvolver os projetos de pesquisa. Entretanto, trabalhos que analisem a realidade das mulheres negras encarceradas dentro das penitenciárias, as dinâmicas de sobrevivência na prisão, como atuam o racismo e sexismos imbricados na instituição prisional, são essenciais para entender e modificar esse cenário.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho monográfico se objetivou analisar as produções acadêmicas sobre o tema “mulheres negras e o sistema prisional brasileiro”, com foco nos estudos publicados no período de 2010 a 2019, no Brasil. Dessa forma, se apresentou como problemática algumas questões a serem respondidas através da pesquisa: Quais as discussões estão sendo produzidas nos estudos publicados no Brasil, que tratam de mulheres negras no sistema prisional, nos últimos anos? Quais os temas, objetivos e principais resultados estão sendo abordadas nos trabalhos? Quais as tendências e lacunas podem ser evidenciadas na análise das produções mapeadas?

Para tanto, se realizou um estado da arte, por meio da escolha de um número de amostragem de trabalhos publicados em quatro bancos de dados que armazenam produções nacionais, sendo estas: Google Acadêmico; *Scientific Electronic Library Online – Scielo*; Catálogo de Teses & Dissertações CAPES; Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). O processo de mapeamento levou ao levantamento bibliográfico de 32 (trinta e duas) produções relacionadas ao tema, se constituindo em estudos (TCCs, artigos, dissertações e teses) sobre mulheres negras no sistema prisional brasileiro, a partir de uma perspectiva interseccional de gênero, raça e classe.

A análise dos trabalhos mapeados mostrou quanto aos tipos haver uma disparidade entre a quantidade de artigos, sendo 53% do total, publicados em sua maioria em anais de eventos científicos, e os trabalhos de pós-graduação que correspondem juntos a 25%, o que se colocou como possível causa a diferença do nível de complexidade para elaboração e publicação destes trabalhos. Notou-se, ainda, que houve um aumento considerável dos estudos sobre a temáticas nos últimos três anos da década estudada, concentrando 75% das produções mapeadas, entre os anos de 2017 a 2019. Foram mapeadas publicações em todas as regiões do Brasil, mas se destacou uma prevalência significativa nas regiões do Nordeste e Sudeste.

Com a finalização do processo de fichamento dos textos foram conformadas cinco subcategorias a partir dos temas, objetivos e problemáticas identificadas. Sendo estas: Subcategoria 1: Subjetividades e narrativas de mulheres negras no sistema prisional; Subcategoria 2: Direitos Humanos, gênero e raça no sistema prisional; Subcategoria 3: Criminologia e seletividade penal; Subcategoria 4: Criminologia e encarceramento em massa de mulheres negras; e Subcategoria 5: Encarceramento feminino na perspectiva interseccional.

A partir das subcategorias se avaliou que os estudos atuais que tratam acerca das mulheres negras e o sistema prisional, no Brasil, trazem entre suas temáticas básicas: a análise sobre as narrativas e trajetórias de vida de mulheres encarceradas; as discussões sobre as violações de direitos humanos de mulheres presas; a criminologia e a política nacional de drogas relacionada aos temas centrais da seletividade penal e do encarceramento em massa de mulheres negras; e, por último, o aprisionamento de mulheres examinados a partir da perspectiva interseccional.

Como forma de compreender como atua a interseccionalidade se expõe as condições de vida das mulheres negras no Brasil, a partir da contextualização histórica e social e da compreensão do cruzamento das categorias de raça, gênero e classe. Assim, o trabalho dialogou com diversos autores e autoras que desenvolveram estudos tratando da conjunção de gênero, raça e classe, para entender a estruturação da sociedade brasileira (racista, sexista e classista) e como as mulheres negras estão localizadas neste sistema de hierarquização social.

Destarte, se ressaltou como as mulheres negras têm atuado politicamente no Brasil, colocando em pauta pública suas demandas específicas de combate às violências raciais e de gênero que as atinge de forma peculiar. Assim como sua atuação de mulheres negras nos movimentos sociais, mesmo os mistos, que trabalham diretamente com a agenda de garantia de direitos para as pessoas em situação de cárcere e combate as violações cometidas pelo poder estatal.

A compreensão da situação histórica e social das mulheres negras brasileiras e da construção de uma identidade cultural e política se tornou essencial neste trabalho. Tendo em vista que estas mulheres vêm demarcando seu espaço e suas demandas, colocadas pelo combate ao racismo, ao sexism e às outras formas de violência pelas quais são acometidas e que definem sua singularidade como grupo social, que precisa ser entendido na intersecção das categorias de gênero, raça, classe.

Ademais, se analisou o sistema penal e prisional pensando a intersecção das categorias de gênero, raça e classe, com o objetivo de focalizar as mulheres negras no sistema de justiça criminal e como atua o racismo institucional relacionado ao gênero. Além das discussões teóricas articuladas nesta perspectiva foram examinados os dados expostos nos três relatórios do INFOOPEN Mulheres, com base nos anos de 2014, 2016 e 2017. Estes demonstraram que as mulheres encarceradas no Brasil são uma maioria absoluta de jovens, negras, mães, com baixa escolaridade e pobres, presas em decorrência de tráfico de drogas. Pensando os dados de forma interseccional percebe-se este perfil bem delineado nos dados levantados pelo DEPEN.

Assim, se ressaltou que os relatórios do INFOPEN Mulheres foram e são muito importantes para se conhecer e dar visibilidade a realidade do encarceramento de mulheres no Brasil, nos últimos anos. Contudo, os dados carecem de discussão a partir de uma perspectiva interseccional, sendo imprescindível para compreender de fato quem são as mulheres presas e as questões sociais, políticas e econômicas que estão no contexto desse aprisionamento em massa.

Por fim, a partir dos resultados apresentados se verificou que existe uma interdisciplinaridade nos estudos sobre a temática, sendo identificados que os estudos foram produzidos, principalmente, por autores/as das áreas de conhecimento de psicologia, direito, ciências sociais e serviço social. Além disso, mesmo com a categorização se destacou que as discussões se cruzam em praticamente todos os trabalhos, sobretudo, nos que tratam do encarceramento em massa e da seletividade penal que colocam debates sobre o impacto da Lei de Drogas no encarceramento de mulheres. Evidenciou-se que a maioria absoluta dos trabalhos foram escritos por mulheres, sendo dos 43 (quarenta e três) autores e autoras cerca de 11% homens e 89% mulheres, e quando os homens aparecem na autoria dos estudos nunca estão sozinhos, mas em coautoria com mulheres.

Acerca das lacunas se analisou que há uma escassez de trabalhos que abordam o tema numa perspectiva interseccional em detrimento das pesquisas que utilizam apenas a categoria de gênero para estudar o sistema prisional, mesmo sendo a maioria da população prisional formada por mulheres negras, jovens e pobres. Ainda, se notou a carência de estudos que aprofundem as análises dentro das prisões e dos sistemas de justiça, levantando dados, mapeando os problemas e propondo formas de resoluções.

Constatou-se que mesmo havendo uma considerável quantidade de trabalhos que tratam do tema, estes ainda pautam suas discussões numa dimensão teórica e de análise de dados estatísticos e poucos adentram as portas do sistema prisional. Atribuiu-se a isto como uma das possíveis razões a dificuldade no acesso a esses espaços, inclusive, relatada por várias das autoras analisadas.

Portanto, este trabalho visou, de forma conclusiva, contribuir para o conhecimento da situação atual dos estudos sobre as mulheres negras e o sistema prisional, no Brasil. Busca-se subsidiar o desenvolvimento de outras pesquisas sobre o assunto, a partir das lacunas apontadas, mesmo que embasadas em pesquisa amostral, com fins de se avançar nas discussões. Sendo estas extremamente necessárias para entendermos a realidade destas mulheres encarceradas no país e, a partir disso, demandar por mudanças neste cenário.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Ramon Luis de Santana; SOUSA, Carla P. Castro; SILVA, Thaís S. Matos. Infopen Mulheres de 2014 e 2018: Desafios para a Pesquisa em Psicologia. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38 (núm.esp.2.), 2018, p.88-101. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932018000600088&script=sci_arttext&tlang=pt. Acesso: 12/08/2020.

ALVES. Enedina do Amparo. **Rés negras, juízes brancos: Uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana**. 2015. 173 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3640>. Acesso: 02/09/2020.

ALVES, Dina. Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. In: **Revista CS**, n. 21, abril, 2017, p. 97-120. Cali, *Colombia: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Universidad Icesi*. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/recs/n21/2011-0324-recs-21-00097.pdf>. Acesso: 10/08/2020.

ALVES, Isabela. 68% das mulheres encarceradas no Brasil são negras, aponta estudo. Site **Observatório do Terceiro Setor**, 13 de jun. de 2019. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/68-das-mulheres-encarceradas-no-brasil-sao-negras-aponta-estudo/>. Acesso: 29/05/2020.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho Informal, Gênero E Raça No Brasil Do Início Do Século XXI. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 149, p. 452-477, maio/ago., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v43n149/05.pdf>. Acesso: 19/05/2020.

ARAÚJO, Bruna Steffani Soares de. **Criminologia, Feminismo e Raça: guerra às drogas e o superencarceramento de mulheres latino-americanas**. 2017. 105 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12258?locale=pt_BR. Acesso: 04/09/2020.

ARAÚJO, Bruna Steffani Soares de. **Raça, gênero e colonialidade: críticas marginais para a criminologia feminista e sua epistemologia**. 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6591688>. Acesso: 24/08/2020.

BAIRROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. In: RIBEIRO, Matilde (Org.) Dossiê Mulheres Negras. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, v.3, n. 2, 1995, p. 458-463.

BARROS, Luriana de Sousa. **Movimento e Resistência**: uma aproximação etnográfica junto ao Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais da Paraíba - Maria Quitéria. 2020. 68 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – CCHLA, Universidade Federal da Paraíba, Uberlândia, 2020.

BAMBIRRA, Natércia V.; LISBOA, Teresa Kleba. “Enegrecendo O Feminismo”: A Opção Descolonial E A Interseccionalidade Traçando Outros Horizontes Teóricos. *In: Revista Ártemis*, v. 27, n. 1; p. 270-284, jan/jun, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/40162>. Acesso: 21/05/2020.

BIAZETO, Ana Luiza de F. **A diferença está na pele? Depoimentos de mulheres negras e brancas presas na Penitenciária Feminina de Sant'ana**. 2010. 125 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17474>. Acesso: 02/09/2020.

BOITEUX, Luciana. Encarceramento Feminino e Seletividade Penal. *In: Discriminação De Gênero No Sistema Penal*, 9º ed. Rio de Janeiro: Rede Justiça Criminal, 2016, p. 5-6. Disponível em: https://redejusticacriminal.org/wp-content/uploads/2018/05/2016_09-Boletim_RJC_n%C2%BA9.pdf. Acesso: 10/08/2020.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019. (Feminismos Plurais / Coord. Djamila Ribeiro.)

BRASIL. LEI N° 13.257, de 8 de março de 2016.

Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal). Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso: 04/12/2020.

BRASIL. LEI N° 13.769, de 19 de dezembro de 2018.

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal). Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13769.htm. Acesso: 04/12/2020.

BRASIL. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT): Relatório Anual (2017) / José de Ribamar de Araújo e Silva, Victor Martins Pimenta, João Vitor Rodrigues Loureiro, Ana Claudia Nery Camuri Nunes, Valdirene Daufemback, Lucio Costa. 2018. 166 p. Disponível em: [http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/tortura/relatorios-mnpsc/mnpsc-relatorio-anual-2017-2018](http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/tortura/relatorios-mnpc/mnpsc-relatorio-anual-2017-2018). Acesso: 04/12/2020.

CALDWELL, Kia Lilly. Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil. **Estudos feministas**, Florianópolis: CFCH-UFSC, vol. 8, n. 2, 2000, p. 91-108. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11922/11177>. Acesso: 22/05/2020.

CARNEIRO, Sueli. Gênero e Raça. *In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. Gênero (Orgs.). Democracia e Sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002, p. 167-193.

CARVALHO, Rayssa Andrade. **O Movimento De Mulheres Negras Na Paraíba**: um olhar sobre a Bamidelê – Organização de Mulheres Negras na Paraíba (2001-2012). 2013. 87 p. Monografia (Licenciatura em História). Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal da Paraíba.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Revista estudos feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636>. Acesso: 05/11/2020.

DORNELLAS, Mariana Paganote. O Encarceramento Feminino Sob A Perspectiva Do Feminismo Interseccional. In: Congreso Alas, 31., 2017, Montevideo. **Anais...**Montevideo: Asociación Latinoamericana de Sociología – ALAS, 2017, p. 1-21. Disponível em: https://elasexistem.files.wordpress.com/2018/06/7847_mariana_paganote_dornellas-alasoficial.pdf. Acesso: 10/08/2020.

EVARISTO, Conceição. **Olhos D’água**. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

FARIA, Lígia Toledo de. **Trançando cabelos e vidas: trabalhando gênero, história da áfrica e afrodescendência em presídios femininos**. 2017. 36 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/5736/1/ligiatoledodefaria.pdf>. Acesso: 09/09/2020.

FERREIRA, Norma Sandra de A. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, Campinas: CEDES, n. 79, ago., 2002, p. 257-272.

FERRARO, Alceu Ravanello. Escolarização no Brasil: articulando as perspectivas de gênero, raça e classe social. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 2, p. 505-526, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v36n2/a06v36n2.pdf>. Acesso: 19/05/2020.

FIGUEIREDO, Ângela. Perspectivas e contribuições das organizações de mulheres negras e feministas negras contra o racismo e o sexismo na sociedade brasileira. In: **Rev. Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, 2018, p. 1080-1099. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/33942/24196>. Acesso: 22/05/2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/5117?locale=fr>. Acesso: 25/05/2020.

FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Cartas do Cárcere: horizontes de resistência política. In: **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, v. 10, n.03, 2019, p. 2117-2136. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdp/v10n3/2179-8966-rdp-10-03-2117.pdf>. Acesso: 24/08/2020.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3^a ed. Tradução de Joice Elias Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. Ed. 39. Petrópolis: Vozes, 2011.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREIRE, Simone. Angela Davis: 76 anos de luta antirracista. Site **Alma Preta**: jornalismo preto e livre, 2020. Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/realidade/angela-davis-76-anos-de-luta-antirracista>. Acesso: 14/11/2020.

FREITAS, Milena Maria de. **Histórias de mulheres negras encarceradas: preconceito racial, violência e subjetividade**. 2018. 31 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/28092>. Acesso: 09/09/2020.

FREITAS, Felipe da Silva. **Palestra no painel “Marcadores sociais da diferença: uma perspectiva interseccional na política penal” realizado em Brasília durante o Encontro Nacional dos Coordenadores/as Estaduais do Programa Justiça Presente CNJ/PNUD/UNODC, junho 2019, Brasília – DF**. Disponível em: https://www.academia.edu/39820513/Palestra_-_Painel_Marcadores_sociais_da_diferen%C3%A7a_uma_perspectiva_interseccional_na_pol%C3%ADtica_penal_. Acesso: 08/07/2020.

GARCIA, Emily. **Seletividade criminal em contexto biopolítico**: uma construção a partir de Michel Foucault. 2019. 82 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019.

GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra; CRIOLA – Organização de Mulheres Negras. **Dossiê A Situação Dos Direitos Humanos Das Mulheres Negras No Brasil**: violências e violações. 2016. Disponível em: <http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Dossie-Mulheres-Negras-.pdf>. Acesso: 19/05/2020.

GERMANO, Idilva M. Pires; MONTEIRO, Rebeca A. Ferreira Gomes; LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38 (núm.esp.2.), 2018, p. 27-43. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000600027. Acesso: 12/08/2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**-5. ed.-São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Raíza Feitosa. **Magistradas negras no poder judiciário brasileiro: representatividade, política de cotas e questões de raça e gênero**. 2018. 129 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/15113?locale=pt_BR. Acesso: 04/12/2020.

HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. In: **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16, jan/abril, 2015, p. 193-210. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00193.pdf>. Acesso: 23/05/2020.

INFOOPEN Mulheres. **Levantamento Nacional Informações Penitenciárias Infopen Mulheres – junho de 2014**. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional, 2014. 43p.

INFOOPEN Mulheres. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres, 2ª edição** (Org. Thandara Santos). Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. 79p.

INFOOPEN Mulheres. **Relatório temático sobre mulheres privadas de liberdade - junho de 2017** (Org. Marcos Vinícius Moura Silva). Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019. 82p.

ISSA, Milena Lordelo. **“O curso mais real de literatura conta a tua história”: a escrita de si da mulher encarcerada**. 2018. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/27546>. Acesso: 09/09/2020.

JESUS, Andresa dos Santos Lisboa de. **Mulheres encarceradas: a realidade das mulheres negras nos presídios brasileiros**. 2018. 54 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2018. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/582>. Acesso: 09/09/2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Márcia; RIOS, Flávia; FRANÇA, Danilo. Capítulo 2: Articulando Gênero E Raça: A Participação Das Mulheres Negras No Mercado De Trabalho (1995-2009). In: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dossiê Mulheres Negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Org. Mariana Mazzini Marcondes et al. Brasília: Ipea; ONU Mulheres; SPM; SEPPIR, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf. Acesso: 19/05/2020.

LIMA, Fernanda da Silva; MIRANDA, Carlos D. Apoitia. O Encarceramento Feminino E A Política Nacional De Drogas: A Seletividade E A Mulher Negra Presa. In: Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 13., 2017, Rio Grande do Sul. **Anais...** Rio Grande do Sul: UNISC, 2017, p. 1-17. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/16940/4151>. Acesso: 10/08/2020.

LIMA, Luciana do Nascimento. **A Aplicabilidade Da Lei N° 10.639 / 03: Um Estudo De Caso Em Uma Escola Prisional Feminina Da Rede Pública Estadual De Pernambuco**. 2019. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Recife, 2019. Disponível em: <https://repository.ufrpe.br/handle/123456789/1863>. Acesso: 09/09/2020.

MARCONDES, Mariana Mazzine, *et al.* (Orgs.). **Dossiê Mulheres Negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Org. Mariana Mazzini Marcondes et al. Brasília: Ipea; ONU Mulheres; SPM; SEPPIR, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negradas.pdf. Acesso: 19/05/2020.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.2, p. 289-300, maio/ago., 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a07.pdf>. Acesso: 16/04/2020.

MEDEIROS, Caroline Gatti Sobreiro de. Encarceramento em massa e maternidade desde a perspectiva interseccional. In: Congresso Mundial de Antropologia – IUAES, 18., 2018, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: UNILA, 2018. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/4935/IUAES1%2C80-84.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso: 24/08/2020.

MELO, Thayane C. de Souza *et al.* Perfil Da População Prisional Feminina: Uma Análise Á Partir De Cor E Raça. In: Evento de Iniciação Científica – EVINCI, 14., 2018, Curitiba. **Caderno de Resumos**, Curitiba, UniBrasil, v.5, n.1, p. 45-45, out., 2018. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisevinci/article/view/4552>. Acesso: 13/08/2020.

MENDES, Veronica Marques. Das Margens Para O Centro: Narrativas E Trajetórias De Mulheres Negras Em Situação De Privação De Liberdade Em Salvador. In: Seminário Do Programa De Pós Graduação Em Ciências Sociais, 5., 2015, Cruz das Almas-BA. **Anais...** Bahia: Universidade Federal Do Recôncavo Da Bahia – UFRB, 2015. p. 1-12. Disponível em: https://www3.ufrb.edu.br/sppgcs2015/images/veronica_marques_mendes.pdf. Acesso: 10/08/2020.

NEVES, T. R. S.; RIBEIRO, D. F.; CABRAL, G. C. M. Direitos Das Mulheres Negras E O Sistema Penitenciário Cearense. In: **Extensão em Ação**, v. 3, n. 12, out./nov., 2016, p. 3-11. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/extensaoemacao/article/view/11837>. Acesso: 10/08/2020.

OLIVEIRA, Tatiane Guimarães. Qual a classe, a cor e o gênero da justiça? Reflexões sobre as (im)possibilidades de combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres negras pelo poder judiciário brasileiro. In: **Mediações**, Londrina, v. 21, n. 1, p. 103-123, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/24677>. Acesso: 19/05/2020.

OLIVEIRA, Waneska Andressa Viana de. **A perspectiva da mulher negra presidiária a partir das reflexões sobre o racismo e as possibilidades de construção de ações emancipatórias**. 2016. 101 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Culturas e Identidades) – Fundação Joaquim Nabuco, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2016. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/URPE_884076176b57ddc3a4efc59e6abc4dfd. Acesso: 04/09/2020.

PAULA, Marilene de. **Políticas De Ação Afirmativa Para Negros No Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. 2010. 149 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais) - Centro de Pesquisa e Documentação DE, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6891/CPDOC2010MarilenedePaula.pdf;jsessionid=7B11FC25F6F1A16E09D314A59BB575B4?sequence=1>. Acesso: 26/05/2020.

PEREIRA, Letícia Santana. **Política Criminal De Drogas E Encarceramento Em Massa De Mulheres Negras: A Criminologia Feminista sob a perspectiva decolonial.** 2019. 60 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Ciência Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/13820>. Acesso: 09/09/2020.

PICOLLI, Ana Clara Gomes; TUMELERO, Silvana Marta. Mulheres e seletividade penal: “raça” e classe no encarceramento feminino. In: **Temporalis**, Brasília (DF), ano 19, n. 38, p. 196-211, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/24073>. Acesso: 24/08/2020.

PIRES, Thula; FREITAS, Felipe da Silva. **Vozes do cárcere: ecos da resistência política.** Rio de Janeiro: Kitabu, 2018. Disponível em: https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2019/02/Vozes_do_carece.pdf. Acesso: 17/11/2020.

RIBEIRO, Matilde. Antigas personagens, novas cenas: mulheres negras e participação política. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (Orgs). **Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998, p. 189-207.

RODRIGUES, Thaíse Silva. **Política antidrogas e o crescente encarceramento feminino no Brasil: Um estudo sobre a seletividade do sistema penal.** 2019. 118 f. Dissertação (Mestre em Ciências Jurídicas) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/16041?locale=pt_BR. Acesso: 04/09/2020.

ROSA, Camila Simões. **A interseccionalidade e suas contribuições para a compreensão do encarceramento de mulheres negras.** 2018. 181 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10687>. Acesso: 08/09/2020.

SAMARA, Eni de Mesquita; SOIHET, Rachel; MATOS, Maria Izilda S. de. **Gênero em debate: trajetórias e perspectivas na historiografia contemporânea.** São Paulo: EDUC, 1997.

SAMPAIO, Simone Sobral; MENEGHETTI, Gustavo. Entre a vida e a morte: Estado, racismo e a “pandemia do extermínio” no Brasil. In: **R. Katál.**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 635-647, set./dez. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802020000300635&lng=en&nrm=iso&tlang=en. Acesso: 04/12/2020.

SANTIN, Andria Caroline Angelo. **Perspectivas Feministas, Interseccionalidades E O Encarceramento De Mulheres No Brasil (2006-2018).** 2019. 188 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto De Filosofia E Ciências Humanas, Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197039>. Acesso: 08/09/2020.

SANTOS, Carla Adriana da Silva. **Ó Pa Í, Prezada! Racismo E Sexismo Institucionais Tomando Bonde No Conjunto Penal Feminino De Salvador.** 2014. 200 f. Dissertação

(Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Faculdade De Filosofia E Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/18987>. Acesso: 02/09/2020.

SANTOS, Izabelle Cristina Ferreira dos. A Discussão Acerca Do Perfil Do Encarceramento Feminino No Brasil E Sua Problematização Pela Cor E Classe Social. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 16., 2018, Vitória-ES. *Anais...Vitória, UFES*, v. 16, n. 1, 2018, p. 1-16. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/abepss>. Acesso: 24/08/2020.

SANTOS, Larissa Gabriela Gouveia dos. A exclusão escolar da mulher negra encarcerada no Brasil. In: **Debates em Educação**, Alagoas, v. 10, n. 21, maio/ago., 2018, p. 214-236. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/4230>. Acesso: 12/08/2020.

SANTOS, Rafa. Encarceramento feminino: Brasil prende cada vez mais mulher jovem, negra, sem estudo e mãe. **CONJUR – Consultor Jurídico**, 14 de nov. de 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-nov-14/brasil-prende-cada-vez-jovem-negra-estudo-filho>. Acesso: 29/05/2020.

SILVA, Luzia Bernardes da; PREUSSLER, Gustavo de Souza. Mulher Negra Encarcerada Face Ao Poder Punitivo Sul-Mato-Grossense. In: **CONFLUÊNCIAS - Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Niterói, v. 20, n. 3, 2018, p. 143-167. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34574>. Acesso: 13/08/2020.

SOARES, Gabriela Pinheiro; FÉLIX-SILVA, Antônio Vladimir; FIGUEIRÓ, Martha E. Soares da Silva. Teatro-Menor: Cartografia Em Arte E Experimentação De Mulheres Em Situação De Cárcere. In: **Psicologia & Sociedade**; v. 26(n. spe.), 2014, p. 89-99. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v26nspe/10.pdf>. Acesso: 04/08/2020.

SOTERO, Edilza Correia. Capítulo 1: Transformações No Acesso Ao Ensino Superior Brasileiro: Algumas Implicações Para Os Diferentes Grupos De Cor E Sexo. In: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dossiê Mulheres Negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Org. Mariana Mazzini Marcondes et al. Brasília: Ipea; ONU Mulheres; SPM; SEPPIR, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf. Acesso: 19/05/2020.

SOUZA, Ana Alice da Conceição. **O encarceramento da mulher negra no Brasil**. 2017. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Santo Amaro, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://dspace.unisa.br/bitstream/handle/123456789/278/Direuto%20Ana.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso: 09/09/2020.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. In: **Revista da ANPN**, Uberlândia, v. 1, n. 1, 2010, mar./jun., p. 8-17. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4962102/mod_resource/content/1/Nossos%20passos%20v%C3%A3Am%20de%20longe%21%20Movimentos%20de%20mulheres%20negras%20

e%20estrat%C3%A9gias%20pol%C3%ADticas%20contra%20o%20sexismo%20e%20o%20racismo%20%281%29.pdf. Acesso: 26/10/2020.

WERNECK, Jurema. Prefácio: Cartas para quem? In: PIRES, Thula; FREITAS, Felipe da Silva. **Vozes do cárcere**: ecos da resistência política. Rio de Janeiro: Kitabu, 2018. Disponível em: https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2019/02/Vozes_do_carece.pdf. Acesso: 17/11/2020.

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUADRO GERAL DOS TRABALHOS MAPEADOS COM TÍTULO, AUTORIA, ANO, TIPO E REGIÃO/INSTITUIÇÃO

TÍTULO	AUTORES/AUTORAS	ANO	TIPO	REGIÃO/INSTITUIÇÃO	BANCO DE DADOS ²¹
A diferença está na pele? Depoimentos de mulheres negras e brancas presas na Penitenciária Feminina de Sant'ana	BIAZETO, Ana Luiza de F.	2010	Dissertação	Sudeste/PUC-SP	BDTD
Teatro-menor: cartografia em arte e experimentação de mulheres em situação de cárcere	SOARES, Gabriela Pinheiro; FÉLIX-SILVA, Antônio Vladimir; FIGUEIRÓ, Martha.	2014	Artigo	Nordeste/Universidade Potiguar	<i>Scielo</i>
Ó pa í, prezada! Racismo e sexismos institucionais tomado bonde no conjunto penal feminino de Salvador	SANTOS, Carla Adriano da Silva.	2014	Dissertação	Nordeste/UFBA	CAPES
Rés negras, juízes brancos: Uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana	ALVES, Enedina do Amparo.	2015	Dissertação	Sudeste/PUC-SP	CAPES
Das margens para o centro: narrativas e trajetórias de mulheres negras em situação de privação de liberdade em Salvador	MENDES, Veronica Marques.	2015	Artigo	Nordeste/UFRB	Google Acadêmico

²¹ Os links para acesso de todos os estudos listados estão nas Referências deste trabalho.

Direitos Das Mulheres Negras E O Sistema Penitenciário Cearense	NEVES, T. R. S.; RIBEIRO, D. F.; CABRAL, G. C. M.	2016	Artigo	Nordeste/UFC	Google Acadêmico
Encarceramento Feminino e Seletividade Penal	BOITEUX, Luciana.	2016	Artigo	Sudeste/UFRJ	Google Acadêmico
A perspectiva da mulher negra presidiária a partir das reflexões sobre o racismo e as possibilidades de construção de ações emancipatórias	OLIVEIRA, Waneska Andressa Viana de.	2016	Dissertação	Nordeste/UFRPE.	CAPES
Rés negras, juízes brancos: Uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana	ALVES, Dina.	2017	Artigo	Sudeste/PUC-SP	<i>Scielo</i>
O encarceramento feminino sob a perspectiva do feminismo interseccional	DORNELLAS, Mariana Paganote.	2017	Artigo	Sudeste/UFF	Google Acadêmico
O encarceramento feminino e a política nacional de drogas: a seletividade e a mulher negra presa	LIMA, Fernanda da Silva; MIRANDA, Carlos D. Apotia.	2017	Artigo	Sul/UFSC	Google Acadêmico
O encarceramento da mulher negra no Brasil	SOUZA, Ana Alice da Conceição.	2017	TCC	Sudeste/UNISA	Google Acadêmico
Trançando Cabelos E Vidas: Trabalhando Gênero, História Da África E Afrodescendência Em	FARIA, Lígia Toledo de.	2017	TCC	Sudeste/UFJF	Google Acadêmico

Presídios Femininos					
Criminologia, Feminismo e Raça: guerra às drogas e o superencarceramento de mulheres latino-americanas	ARAÚJO, Bruna Stéffani Soares de.	2017	Dissertação	Nordeste/UFPB	CAPES
Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino	GERMANO, Idilva Maria Pires; MONTEIRO, Rebeca A. F. Gomes; LIBERATO, Mariana T. Cavalcanti.	2018	Artigo	Nordeste/UFC	Scielo
Infopen Mulheres de 2014 e 2018: Desafios para a Pesquisa em Psicologia	ALCANTARA, Ramon Luis de Santana; SOUSA, Carla P. Castro; SILVA, Thaís S. Matos.	2018	Artigo	Nordeste/UFMA	Scielo
A exclusão escolar da mulher negra encarcerada no Brasil	SANTOS, Larissa G. Gouveia dos.	2018	Artigo	Nordeste/UFAL	Google Acadêmico
Perfil da população prisional feminina: uma análise à partir de cor e raça	MELO, Thayane C. de Souza <i>et al.</i>	2018	Artigo	Sul	Google Acadêmico
Mulher Negra Encarcerada Face Ao Poder Punitivo Sul-Mato-Grossense	SILVA, Luzia Bernardes da; PREUSSLER, Gustavo de Souza.	2018	Artigo	Centro-Oeste/UFGD	Google Acadêmico
A Discussão Acerca Do Perfil Do Encarceramento Feminino No Brasil E Sua Problematização Pela Cor E Classe	SANTOS, Izabelle Cristina Ferreira dos.	2018	Artigo	Sudeste/UFES	Google Acadêmico

Social					
Encarceramento em massa e maternidade desde a perspectiva interseccional	MEDEIROS, Caroline Gatti Sobreiro de.	2018	Artigo	Sul/UNILA	Google Acadêmico
Raça, gênero e colonialidade: críticas marginais para a criminologia feminista e sua epistemologia	ARAUJO, Bruna Steffani Soares de.	2018	Artigo (resumo)	Sudeste/MPRJ	Google Acadêmico
Histórias de mulheres negras encarceradas: preconceito racial, violência e subjetividade	FREITAS, Milena Maria de.	2018	TCC	Sudeste/UFU	Google Acadêmico
“O curso mais real de literatura conta a tua história”: uma escrita de si da mulher encarcerada	ISSA, Milena Lordelo.	2018	TCC	Nordeste/UFBA	Google Acadêmico
Mulheres encarceradas: a realidade das mulheres negras nos presídios brasileiros	JESUS, Andresa dos Santos Lisboa de.	2018	TCC	Nordeste/UCSAL	Google Acadêmico
A interseccionalidade e suas contribuições para a compreensão do encarceramento de mulheres negras	ROSA, Camila Simões.	2018	Tese	Sudeste/UFSCar	BDTD
Cartas do Cárcere: horizontes de resistência política	FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula.	2019	Artigo	Sudeste/UFRJ	<i>Scielo</i>
Mulheres e seletividade penal: “raça” e classe no encarceramento feminino	PICOLLI, Ana Clara Gomes; TUMELERO, Silvana Marta.	2019	Artigo	Distrito Federal	Google Acadêmico
Política Criminal De Drogas E Encarceramento Em	PEREIRA, Letícia Santana.	2019	TCC	Distrito Federal/UniCEUB	Google Acadêmico

Massa De Mulheres Negras: A Criminologia Feminista sob a perspectiva decolonial					
A Aplicabilidade Da Lei N° 10.639 / 03: Um Estudo De Caso Em Uma Escola Prisional Feminina Da Rede Pública Estadual De Pernambuco	LIMA, Luciana do Nascimento.	2019	TCC	Nordeste/UFRPE	Google Acadêmico
Política antidrogas e o crescente encarceramento feminino no Brasil: Um estudo sobre a seletividade do sistema penal	RODRIGUES, Thaíse Silva.	2019	Dissertação	Nordeste/UFPB	BDTD
Perspectivas Feministas, Interseccionalidades E O Encarceramento De Mulheres No Brasil (2006-2018)	SANTIN, Andria Caroline Angelo.	2019	Tese	Sul/UFRS	CAPES